

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

DATA: 27/03/2020

PARECER CEE/CES Nº 63/22

APROVADO EM 10/11/22

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA (UNIUV)

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento do Centro Universitário de União da Vitória (UniuV)

RELATORES: DÉCIO SPERANDIO, FABIANA CRISTINA DE CAMPOS, FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD, MEROUJY GIACOMASSI CAVET, RITA DE CÁSSIA MORAIS.

*EMENTA: Recredenciamento institucional, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 22/09/20 até 21/09/25. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações e recomendações.*

## **I – RELATÓRIO**

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti, n.º 619/22 (fl. 4224), e Informação Técnica n.º 45/22-CES/Seti (fls. 4221 a 4223), de 18/07/22, encaminhou o expediente protocolado no Centro Universitário de União da Vitória (UniuV), município de União da Vitória.

A Instituição, mantida pela Fundação Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, solicitou o credenciamento da instituição, por meio do Ofício n.º 60/20, de 20/03/20, fl. 02.

O Centro Universitário de União da Vitória (UniuV), mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (UniuV), sediado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, município de União da Vitória, foi credenciado pelo Decreto Estadual n.º 7226/06, de 19/09/06, fundamentado no Parecer CEE/PR n.º 327/2006, de 30/08/06, que transformou a Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória (Face) em Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (UniuV).

Foi credenciado pelo Decreto Estadual n.º 8.700, de 25/01/18, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 91, de 18/10/17, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 22/09/16 até 21/09/20.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

## **II – MÉRITO**

Trata-se de pedido de credenciamento do Centro Universitário de União da Vitória (Uniuuv), município de União da Vitória, amparado nos artigos 28 e 29 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, conforme segue:

Art. 28. O credenciamento autoriza a continuidade das atividades da instituição e se efetiva por ato do poder público, após processo avaliativo realizado nos termos da legislação vigente.

§ 1º As Universidades devem solicitar o credenciamento até 01 (um) ano antes do vencimento do prazo de seu credenciamento ou do último credenciamento.

§ 2º Os Centros Universitários, as faculdades, as escolas superiores e os institutos superiores de educação, devem solicitar o credenciamento até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo do credenciamento ou do último credenciamento.

Art. 29. O pedido de credenciamento de Instituição de Educação Superior deve ser requerido à Seti, que fará a instrução do processo, após avaliação in loco, por comissão especialmente designada para esse fim, e encaminhá-lo ao CEE/PR para análise e Parecer.

Parágrafo único. A solicitação de credenciamento formalizada à Seti deve ser instruída com os documentos relacionados no ANEXO II.

### **1. Perfil Institucional**

O Centro Universitário de União da Vitória (Uniuuv) tem por Perfil e Missão Institucional:

O UNIUV é uma Instituição de Ensino Superior Pública, mantida pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná. Segundo o Censo da Educação Superior (2018), existem, no Brasil, 61 instituições de ensino desta natureza (municipais), das quais 3 se encontram no estado do Paraná.

As IES municipais, em 2018, receberam 91.643 novos estudantes, correspondendo a 1,1% do número total de matrículas em cursos de graduação (INEP, 2018).

O perfil institucional do UNIUV é descrito considerando os principais fatos históricos ocorridos ao longo de sua existência. Neste item também são apresentados a missão, visão e os valores institucionais.

Missão: Suprir a demanda regional na qualificação de mão de obra por meio da ampliação da oferta de novos cursos superiores em formatos alternativos, levando compromisso, flexibilidade, investimento acessível e proporcionar experiências fundamentadas pelo tripé ensino, pesquisa e extensão.

(PDI – 2021-2025, p. 708 e 712).

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

### 1.2 Forma de Ingresso

Para ingressar em qualquer um dos cursos superiores presenciais ofertados pelo UNIUV o estudante interessado possui três opções:

- a) UNIUV START: forma de ingresso em que o interessado em se tornar acadêmico da instituição realiza uma prova, em horário e dia previamente agendado, na IES. O candidato deve redigir uma carta de intenções para com o curso pretendido, relatando seus anseios em relação ao ensino superior. O START acontece em fluxo contínuo durante o ano civil; desta forma, aqueles candidatos que prestam o START e são aprovados após o início do calendário letivo, garantem, ao efetivarem sua matrícula, vaga para o ano subsequente;
- b) Transferência Externa: ingressantes transferidos de outras IES;
- c) Portador de Diploma de nível superior: forma de ingresso destinada àqueles que já possuem, pelo menos, um curso superior, ou seja, são portadores de diploma de curso superior. Nesses casos, para ser admitido basta que exista a vacância da vaga pretendida. Para ingressar nos cursos EaD (semipresenciais), que funcionam em módulos, o modo de ingresso é semelhante ao postulante do curso presencial, ou seja, pelo sistema UNIUV START. Também é possível ingressar por transferência externa ou como portador de diploma de nível superior. Os cursos podem ser iniciados, a critério da IES, até quatro vezes por ano, quando do início dos módulos e respeitando o calendário acadêmico.

(fls. 749 a 751)

### 1.3 Política de Direitos Humanos e Inclusão Social

A Deliberação CEE/PR n.º 02/2015 dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (...) Em atendimento à referida deliberação, os PPCs dos cursos de graduação do UNIUV estão constantemente passando por atualizações visando a inserir nas matrizes curriculares disciplinas relacionadas à temática dos direitos humanos. Entre elas, cabe destacar: Sociologia, Ética Profissional, Ciências Sociais e Políticas, Psicologia Organizacional, Relações étnico-raciais e afrodescendência, Libras, entre outras. Pode-se afirmar ainda, que além de ser trabalhado como conteúdo direto, o tema Direitos Humanos está inserido, implicitamente, em assuntos abordados em outros conteúdos.

A temática de direitos humanos e inclusão social também se encontra inserida em projetos de pesquisa, desenvolvidos junto ao PIPA, em que podem ser citados os seguintes:

- a) 2017: A objetificação da mulher e o Femvertising: um novo olhar sobre a representação feminina na propaganda brasileira;
- b) 2018: Qualidade da mobilidade urbana no entorno do edifício histórico e cultural Cine Teatro Luz da cidade de União da Vitória – PR;
- c) 2019: Avaliação do uso da robótica educacional como um estímulo no desenvolvimento das funções executivas;
- d) 2019 e 2020: A infância e a adolescência na imprensa de União da Vitória – PR e Porto União – SC – Uma leitura cultural;
- e) 2020: Representação social da mulher na contemporaneidade: a imagem do feminino na Propaganda brasileira.

A extensão universitária também engloba projetos e atividades relacionadas à temática, como destacado no quadro 5.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

**Quadro 5 - Projetos e atividades de extensão relacionados à temática de direitos humanos e inclusão social**

PROJETO	ANO(S)	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Equoterapia	2017 e 2018	Visa a estimular a inovação social em empreendimento hoteleiro, por meio da implantação de atividades de Equoterapia, na cidade de Mallet-PR. As atividades são destinadas aos alunos da APAE, como uma prática terapêutica.
Requalificação de espaços por meio do desenvolvimento de projetos e execução de pinturas	2018 e 2019	Visa a requalificar espaços, como salas de aula e bibliotecas de CMEIs, adaptando espaços para leituras e brincadeiras.
Agência Experimental Social	2018, 2019, 2020	Visa a atender as demandas da sociedade em termos de comunicação. As ações do projeto, já atenderam a APAE de Porto União, SC, a Associação de Reabilitação de Lesões Lábio Palatais (ARLEP) e a Polícia Militar de União da Vitória.
Inclusão Digital na APAE de União da Vitória	2018 e 2019	Visa a proporcionar aos alunos da APAE de União da Vitória aulas de informática e atividades com a utilização dos recursos computacionais, objetivando realizar a inclusão digital dos alunos. Em 2018, 96 alunos foram atendidos pelo projeto. Em 2019, ocorreram 81 atendimentos.

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (2020).

No UNIUV, os acadêmicos portadores de necessidades especiais recebem bolsa-auxílio escolar para o desenvolvimento dos seus estudos, conforme preconiza a Lei Municipal n.º 3262/2005 que “Dispõe sobre a concessão de bolsas auxílio escolar para educandos portadores de necessidades especiais”.

No que se refere ao acesso, a instituição apresenta, de um modo geral, uma estrutura bem servida por linhas regulares de transporte coletivo. Já em relação à acessibilidade às dependências, principalmente aos portadores de necessidades especiais, o UNIUV procurou dotar seus prédios dos equipamentos que permitam facilitar o livre acesso. Essa questão, entretanto, já devidamente diagnosticada, faz parte de um programa de ações implementadas visando ao maior conforto e segurança aos portadores de necessidades especiais.

Além das instalações já existentes, que incluem rampas, espaços reservados a cadeirantes, corredores e acessos amplos, está em fase de estudo a instalação de um elevador, de forma a promover maior conforto e segurança no acesso aos pavimentos superiores da instituição.

O UNIUV vem estruturando-se continuamente para oferecer acessibilidade a toda comunidade acadêmica, bem como incentivando a realização de cursos de graduação com a disponibilização de bolsas de auxílio estudantil.

Reitera-se que muitas das atividades relativas aos direitos humanos e inclusão social são exercidas de forma transversal, seja a partir dos atendimentos odontológicos gratuitos à comunidade, projetos de pesquisa e extensão, ações individuais promovidas pelos cursos de graduação, realização de palestras e abordagens multidisciplinares dentro das matrizes curriculares dos cursos. As diretrizes futuras, dentro do período de vigência

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

deste documento, orientam para a implantação efetiva de uma Política de Direitos Humanos e Inclusão Social, de forma que as ações acima descritas, já realizadas, possam ser intensificadas e ampliadas quando da institucionalização da política.  
(fls. 752 a 754)

### **1.4 Programas de apoio financeiro ao estudante**

Entre os programas de apoio financeiro do UNIUV destacam-se:

a) Bolsa Estágio: o UNIUV oferece aos seus acadêmicos a possibilidade de, via seleção, realizarem estágios na instituição. Este programa oferta a possibilidade do desenvolvimento de competências e vivências ímpares na vida dos acadêmicos, alcançando objetivos para além daqueles relacionados às finanças;

b) Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica - PIPA: programa desenvolvido para estimular a pesquisa por parte dos alunos do UNIUV, os quais são orientados por um professor. A seleção de projetos acontece anualmente por meio de edital específico. Esta modalidade de iniciação científica busca oportunizar ao acadêmico a pesquisa e concomitantemente o aprendizado, contribuindo para a construção de conhecimento e resultados à sociedade. A partir do cumprimento de uma carga horária mínima semanal, há o pagamento mensal de uma bolsa para o estudante; c) Programas e projetos de extensão: a extensão universitária seleciona regularmente bolsistas para atuarem juntos aos projetos. A partir do cumprimento de uma carga horária mínima semanal, há o pagamento mensal de uma bolsa para o estudante;

d) Parcelamento Estudantil -Programa "Parceladão": a partir da Resolução n.º 7, de 27 de outubro de 2017, o UNIUV instituiu o programa de parcelamento estudantil que busca, em seu bojo, proporcionar aos acadêmicos selecionados a extensão do prazo de pagamento dos encargos educacionais e, desta forma, propiciar condições de acesso à educação;

e) Bolsa Fidelidade (Servidor público e desconto familiar): o Bolsa Fidelidade do UNIUV é o programa de apoio financeiro que oferece desconto de 10% no valor das mensalidades em duas situações específicas: a primeira é aquela em que se mais de um integrante da família estiver matriculado no UNIUV, cada um recebe o benefício; a segunda refere-se a servidores da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR e Prefeitura Municipal de Porto União - SC;

f) Bolsa Prefeitura: a Bolsa de Estudos da Prefeitura passou a ser ofertada a partir da aprovação da Lei Municipal n.º 4645/2016, e da posterior publicação do Decreto n.º 479/2016 pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, que preconiza em seu corpo a possibilidade de reverter o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF dos servidores da IES em bolsas de estudos aos acadêmicos, podendo chegar a até 100% do valor das mensalidades, independente do curso. As bolsas são ofertadas respeitando critérios específicos, privilegiando os acadêmicos de baixa renda. Para a concessão das bolsas o município constitui comissão específica que sistematiza os trâmites para as inscrições, as análises socioeconômicas e, por fim, a seleção dos beneficiários.

(fl. 750)

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

### **1.5 Aspectos Financeiros e Orçamentários**

Os recursos financeiros do UNIUV são oriundos de sua própria arrecadação, com base na cobrança de mensalidades dos serviços educacionais prestados para o ensino médio, graduação e pós-graduação. O fato de ser um órgão público não isenta o UNIUV dessa cobrança, pelo contrário, está amparado pela constituição de 1988, uma vez que sua fundação ocorreu em 1974, tendo lhe sido assegurado o direito de permanecer autossustentável. Sendo a mantenedora uma Fundação Municipal de direito público, portanto, órgão indireto da administração do município, há a isenção de alguns impostos e tributos que lhe permitem atribuir valores mais acessíveis para as mensalidades do colégio técnico, cursos de graduação e de pós-graduação.

#### **11.1 Elaboração do Orçamento Anual**

O foco dos serviços prestados pelo UNIUV à comunidade regional é educacional. Sendo um órgão indireto da administração municipal, a elaboração do orçamento anual é feita da mesma forma que os demais órgãos que compõem o executivo. Com base na relação receita/despesa dos três exercícios anteriores, encaminha-se por meio de projeto de lei a proposta para aprovação na câmara municipal, ocorrida geralmente um semestre antes de entrar em vigor. Uma vez aprovado, fica fixado o valor orçamentário para uso no ano seguinte. Em caso de necessidade, pode-se pedir suplementação, remanejamento ou redistribuição, por processos internos, ou via projeto de lei.

#### **11.2 Arrecadação Anual**

O UNIUV se mantém com sua própria arrecadação, gerada principalmente a partir da cobrança de mensalidades da oferta de cursos de ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação. Em 2018, o montante arrecadado representava cerca de quase 9% (R\$ 13 milhões de reais) da arrecadação do município de União da Vitória, respondendo por pouco mais de 1% das despesas com pessoal do município, ou seja, a despesa do UNIUV é quase insignificante quando comparada na soma geral, à municipal.

(fl. 778)

### **1.6 POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO UNIUV**

No UNIUV há um crescente estímulo ao desenvolvimento de ações de educação ambiental e sustentabilidade. A Educação Ambiental é contemplada nos cursos de graduação, em atendimento à Deliberação do CEE-PR n. 04/13.

Salienta-se que houve avanços significativos nos últimos três anos relacionados à temática, principalmente em projetos de extensão e pesquisa. Não há economia de esforços para que haja um maior envolvimento da comunidade acadêmica com o tema. Inclusive, atualmente um dos maiores eventos que o UNIUV promove, o "Projeto Rio Limpo", tem como objetivo a disseminação da educação ambiental e conscientização da comunidade em relação à preservação dos recursos naturais.

O Projeto Rio Limpo (Figura 16) é um evento anual organizado pela coordenação, professores e acadêmicos do curso de Engenharia Ambiental do UNIUV desde o ano de 2012. A proposta surgiu a partir da observância dos problemas ambientais existentes no município, dentre eles, a poluição do Rio Iguaçu causada pelo descarte inadequado de resíduos sólidos. No município de União da Vitória, o Rio Iguaçu é o principal recurso hídrico da região, fornecendo água para abastecimento público e para as principais atividades humanas, como a industrial e a agropecuária.



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

Visto a importância deste recurso hídrico para a região e considerando a necessidade de minimizar os impactos causados pela sociedade, as ações do Projeto Rio Limpo visam contribuir com a melhoria da qualidade ambiental, por meio da retirada de resíduos das margens e leito do rio, e promover a conscientização ambiental, alertando para os problemas ambientais do município e promovendo mudança de hábitos na população. Somando as oito edições realizadas, já foram retiradas 12,9 toneladas de resíduos do Rio Iguaçu na região de União da Vitória.

(...)

Durante o evento, os visitantes encontram tendas de aferição de pressão arterial e glicemia, exposições de empresas, feira de adoção de cães, distribuição de mudas de árvores nativas e temperos, orientação sobre finanças pessoais, shows musicais com bandas da região, pintura de rosto para as crianças, atividades ambientais educativas, atividades recreativas e esportivas, brinquedos infláveis, oficina de brinquedos com materiais recicláveis, orientações sobre escovação bucal, entre outras (Figura 17).

(...)

Pela realização do Projeto Rio Limpo, no ano de 2017 o UNIUV recebeu o "Prêmio Inovação e Boas Práticas nas Instituições de Ensino", do CREA-PR ([http://www.uniuv.edu.br/mos-tra\\_noticia.php?codigo=1329](http://www.uniuv.edu.br/mos-tra_noticia.php?codigo=1329)). Também ficou classificado em primeiro lugar na categoria "Instituição de Ensino Superior" no prêmio "Sesi ODS 2017", que premia as ações que contribuem com o atendimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU ([http://www.uniuv.edu.br/mostra\\_noticia.php?codigo=1347](http://www.uniuv.edu.br/mostra_noticia.php?codigo=1347)). Outras ações promovidas pelo UNIUV dentro da temática ambiental são desenvolvidas em práticas de pesquisa e extensão. Desde 2014 desenvolvem-se projetos de pesquisa envolvidos na temática, por meio do "Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica - PIPA", nos quais professores orientadores e alunos bolsistas atuam em conjunto. Assim como vem ocorrendo com os projetos de pesquisa, o UNIUV também desenvolve projetos de extensão em várias linhas nos diversos cursos, inclusive contemplando a temática ambiental, com a participação de professores, acadêmicos e a comunidade da região (Figuras 18,19, 20). Em 2018, o projeto de extensão intitulado "Engenharia Ambiental e a Química Verde: formando cidadãos conscientes com o meio ambiente", vinculado ao curso de Engenharia Ambiental, concorreu ao prêmio "Inovação e boas práticas nas Instituições de Ensino", promovido pelo CREA-PR e ficou em segundo lugar. Desenvolvido desde 2017, por meio deste projeto já foram coletados cerca de 1.500 litros de óleo e produzidos cerca de 3.000 sabões ecológicos, contando com a participação de acadêmicos bolsistas do UNIUV ([http://www.uniuv.edu.br/mostra\\_noticia.php?codigo=1437](http://www.uniuv.edu.br/mostra_noticia.php?codigo=1437)). O UNIUV também promove ou participa como convidado de vários eventos junto à comunidade, inclusive com a temática ambiental, visando a colaborar com a conscientização ambiental da população. Na página de notícias do UNIUV ([http://www.uniuv.edu.br/todas\\_noticias.php](http://www.uniuv.edu.br/todas_noticias.php)) é possível acessar as informações referentes a estas participações, bem como ilustrações das atividades realizadas. Cabe destacar também a importância de algumas ações internas que objetivam a conscientização e melhoria da qualidade ambiental:

## E-PROTOKOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

- a) Desde 2017 vêm sendo implantadas novas tecnologias de iluminação, a partir da substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, as quais são mais econômicas e contribuem para a eficiência energética;
- b) Existência de lixeiras de coleta seletiva: Em atendimento à Resolução n.º 275/2001 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a instituição possui coletores seletivos com cores padronizadas, incentivando o descarte correto dos resíduos a partir da sua tipologia e composição;
- c) Ponto de recebimento de pilhas e baterias: o UNIUV realiza o recebimento de pilhas e baterias, as quais, a partir de parceria firmada com empresas especializadas, são corretamente destinadas, reduzindo os impactos ambientais decorrentes da disposição irregular;
- d) Ponto de recebimento de óleo de cozinha usado: a instituição também possui diversos coletores para deposição de óleo de cozinha usado. O óleo coletado é utilizado para a fabricação de sabão ecológico;
- e) Ponto de recebimento de lixo eletrônico: no hall de entrada da instituição é possível fazer o descarte de celulares, videogames, computadores, impressoras, monitores, tablets, brinquedos eletrônicos e periféricos em geral. A partir disto, há o reaproveitamento dos materiais e, quando possível, a montagem de novos computadores que são doados para instituições, especialmente escolas. A iniciativa é dos projetos de extensão intitulados "Reutilização do Lixo Tecnológico" e "Espaços em Escolas Públicas e Restauração de laboratórios de informática", por meio dos quais mais de 102 computadores já foram restaurados e doados para diversas instituições da região e mais de 2,7 toneladas de lixo eletrônico foram destinados corretamente para a reciclagem (...);
- f) Ponto de recebimento de tampas plásticas e lacres de alumínio: a partir de uma parceria firmada com o projeto EcoPets de União da Vitória, o UNIUV possui um coletor para receber o material supracitado. Os voluntários do projeto fazem o recolhimento frequente do material doado, armazenam, reciclam e o dinheiro arrecadado é aplicado para a castração de animais abandonados (...);
- (...)
- g) Substituição de copos plásticos por caneca: a partir de uma iniciativa surgida na Pró-Reitoria de Ensino, os servidores do UNIUV receberam, em outubro de 2019, uma caneca personalizada, visando à redução no uso de copos descartáveis. A entrega da caneca foi seguida de uma campanha de conscientização;
- h) Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGR-SS): em 2019 o UNIUV elaborou seu PGRSS visando à correta gestão dos resíduos gerados nos laboratórios e nas clínicas de odontologia. O documento estabelece os procedimentos relacionados à geração, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final desta tipologia de resíduos.

No ano de 2017 a servidora do UNIUV Andréia Aparecida Soares Meyer defendeu a dissertação de mestrado com o título "A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR" no Programa de Pós-graduação (nível mestrado) da Universidade Tuiuti do Paraná, incentivada e subsidiada pelo Programa de Capacitação Formal Docente.

Os resultados obtidos foram fundamentais para o aumento do incentivo às ações ambientais e reconhecimento da importância do tema para o alcance da sustentabilidade. Um importante avanço previsto para os próximos cinco anos refere-se à institucionalização da Política de Meio Ambiente e Sustentabilidade do UNIUV. Assim, no que concerne à Política Ambiental da instituição, pretende-se manter a prática das ações que já são executadas e potencializá-las, especialmente àquelas relacionadas à gestão de resíduos, eficiência da água e energia, áreas verdes e mobilidade sustentável.

(fls. 743 a 748)



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

### **1.6 Programas/Projetos/Ações de Extensão:**

De acordo com o PDI apresentado, o UniuV conta com a seguinte política de extensão:

A Extensão do UNIUV é concebida na perspectiva de um Centro Universitário Municipal, porém, de abrangência regional, e esta incursão transformadora foi idealizada e assumida como uma política de interação dialógica inerente ao conceito de uma IES, devendo ser nutrida pela pesquisa, pelo ensino e, sobretudo, pelas demandas da sociedade, contribuindo com a formação pessoal e profissional do estudante, do professor universitário e da comunidade.

As atividades de Extensão Acadêmica do UNIUV caracterizam-se por seu cunho educativo e cultural, que proporcionam o contato transformador entre o UNIUV e a comunidade local e regional. Desta maneira, considera-se que os programas e projetos de Extensão do UNIUV podem:

- a) Representar a interação entre centro universitário-professor-acadêmico-comunidade, oportunizando o crescimento e desenvolvimento mútuo;
- b) Constituir um elo de comunicação constante entre os segmentos da comunidade e suas necessidades;
- c) Ser ferramenta institucionalizada para formar, além de profissionais, cidadãos capazes de cooperar efetivamente com o desenvolvimento da comunidade na qual se inserem.

As atividades de Extensão Acadêmica do UNIUV já desenvolvidas contemplam iniciativas regionais, que garantem e propagam democraticamente o conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, auxiliando no desenvolvimento social daquela comunidade cuja necessidade se apresente. Em seus programas e projetos, a extensão atende instituições públicas e/ou privadas, mas em especial aqueles segmentos da sociedade cujo acesso às atividades científicas, de ensino e culturais são menos recorrentes.

#### **5.6.1 Programas de extensão**

Considera-se um Programa o conjunto de projetos e de atividades que articulam ensino, pesquisa e extensão, de caráter orgânico institucional, integrados a outros programas, como os de pesquisa, por exemplo, direcionados às questões relevantes da sociedade, com a possibilidade de participação de mais de uma área de atuação. A execução dos projetos e ações dentro dos programas de extensão é de responsabilidade dos respectivos proponentes, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Extensão, meio das fichas de frequência e relatórios.

#### **5.6.2 Objetivos da política de extensão**

São objetivos específicos da Política de Extensão:

- a) Institucionalizar as ações de extensão do UNIUV como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, político e que promova a interação entre a universidade e a sociedade;
- b) Contribuir para que o UNIUV concretize sua visão por meio da produção, socialização e comunicação do conhecimento;
- c) Fomentar ações de extensão do UNIUV, com a participação e o protagonismo dos estudantes, articuladas com o ensino e a pesquisa, contemplando as intencionalidades políticas e pedagógicas dos cursos;
- d) Contribuir nos processos de elaboração e reelaboração das políticas públicas, inerentes às demandas regionais;

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

- e) Viabilizar o acesso e a permanência de estudantes no UNIUV por meio da manutenção e fortalecimento de programas de bolsas de extensão quando houver legalidade;
- f) Fortalecer a imagem institucional e contribuir com o desenvolvimento regional.

### **5.6.3 Pressupostos, princípios e diretrizes para o desenvolvimento da extensão**

Os pressupostos que orientam as ações de Extensão do UNIUV apontam quatro direções principais, que são:

- a) Compromisso com o desenvolvimento regional sustentável: uma IES fortemente vinculada a sua região de atuação, comprometida com a formação de pessoas que possam contribuir de forma mais efetiva no processo de construção da sociedade;
- b) Interação transformadora: reafirmar a extensão universitária sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e como um processo inter-disciplinar, educativo, cultural, científico e político que promova a interação transformadora entre a universidade e outros setores da comunidade;
- c) Mediar os processos de construção de conhecimento: com aplicação de teoria e prática a partir de diferentes campos de atuação e das demandas sociais;
- d) Responsabilidade social: contribuir para o desenvolvimento social, econômico, inclusão social, defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

O desenvolvimento das atividades de Extensão no UNIUV fundamenta-se nos seguintes princípios:

- a) Interação dialógica;
- b) Interdisciplinaridade e inter-profissionalidade;
- c) Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
- d) Impacto na formação do estudante; e) Impacto e transformação social;
- f) Metodologias avaliativas.

### **5.6.4 Organização da extensão**

O UNIUV desenvolve suas ações de extensão universitária com base em um regulamento, aprovado no Conselho Acadêmico.

Este documento estabelece definições, normas, prazos, tramitação, aprovação execução, acompanhamento, avaliação e divulgação que regem as ações de Extensão Universitária no UNIUV. As disposições constantes no Regulamento são complementares à legislação educacional vigente, ao Estatuto do UNIUV e à Política de Extensão Universitária do UNIUV.

No decorrer do ano de 2019, foram desenvolvidos 16 projetos de extensão pelo UNIUV, nos quais 17 professores da IES foram orientadores e 27 alunos foram bolsista (Figuras 13, 14, 15).

### **5.6.7 Diretrizes gerais para a extensão**

Para o quinquênio 2021-2025, destacam-se as seguintes diretrizes estratégicas para a extensão universitária:

- a) Fomentar a cultura extensionista por meio de ações de comunicação direcionadas ao público interno e externo;
- b) Promover maior abrangência de divulgação com editais de projetos e ações de extensão;
- c) Estudar a viabilidade da criação de evento (simpósio, seminário, congresso) para a promoção, discussão e debates sobre a extensão universitária;

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

### **1.7 Descrição Consubstanciada da atuação do UNIUV na implantação do PDI 2017 a 2021 (fls. 04 a 43)**

#### **1 APRESENTAÇÃO**

Este documento apresenta um relato contendo a atuação do Centro Universitário de União da Vitória - Uniuv na implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, a ser apresentado por ocasião do pedido de Recredenciamento do Centro Universitário junto ao Conselho Estadual de Educação do Paraná.

O Centro Universitário de União da Vitória é mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, entidade pública municipal criada por meio da Lei Municipal n.º 947/74, à época denominada como “Fundação Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória” e alterada por meio do Decreto Estadual nº 7226, de 19 de setembro de 2006 para Centro Universitário.

O presente relatório foi elaborado por uma equipe composta pela Reitoria, Pró-Reitorias e gestores dos setores, e atende o disposto no Anexo II da Deliberação n.º 01/2017-CEE/PR, contemplando o atendimento e/ou justificativas de não atendimento às metas estabelecidas no PDI 2017-2021.

#### **2 DOS ATENDIMENTOS AOS OBJETIVOS E METAS DO UNIUV**

De acordo com o PDI 2017-2021 (item 1.5.1, p.15), os objetivos do Centro Universitário de União da Vitória são:

##### **a) Fundamentais:**

- Educação integral;
- Ensino para a formação e o aperfeiçoamento de profissionais e técnicos;
- Criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e pensamento reflexivo;
- Desenvolvimento da educação profissional nos diversos níveis: básico, técnico e tecnológico;
- Extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na Instituição; e
- Divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação.

##### **b) Especiais:**

- Estudo dos problemas relacionados ao progresso da sua região geoeconômica do Estado e do País;
- Colaboração com o poder público na solução dos problemas locais, regionais, estaduais e nacionais, objetivando o desenvolvimento do país;
- Fortalecimento da paz e da solidariedade universais; e
- Conhecimento dos conhecimentos do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade.

O item 1.5.2 do PDI (p.16) – “Das metas do Uniuv”, descreve que os objetivos expressam uma situação que a instituição deseja atingir no futuro e tem razoável possibilidade de fazê-lo, por meios adequados. O mesmo tópico salienta a importância de vincular os objetivos a diferentes níveis de estrutura organizacional: estratégico, gerencial e operacional. Os objetivos estratégicos são fundamentais como meio de medir o desempenho da Instituição, fonte de motivação e meio de orientação das atividades, portanto são eles que dão toda a orientação e direção à dinâmica do processo de planejamento, como também a sua execução. Desta forma, a organização das metas em objetivos estratégicos foi adotada no PDI.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

As metas para cada setor ou segmento do Uniuiv foram organizadas em objetivos estratégicos, estratégias e ações, as quais estão demonstradas nos itens subsequentes com os respectivos relatórios de atendimento ou justificativas.

### **2.1 DA ÁREA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Os objetivos estratégicos para a área de ensino de graduação estão apresentados a seguir e, na sequência de cada objetivo, são apresentados os relatos de atendimento de cada objetivo.

(...)

Os Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de graduação do Uniuiv foram revisados desde o estabelecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, sempre nos períodos de renovação de reconhecimentos dos cursos. Desde 2017 foi adotada uma nova nomenclatura para os projetos, que passaram a ser chamados de “Projetos Pedagógicos de Cursos”, bem como foi adotada uma nova estrutura, a qual apresenta um modelo mais objetivo e de acordo com o preconizado nos instrumentos legais vigentes.

Os seguintes cursos de graduação tiveram seus Projetos Pedagógicos revisados e atualizados desde o ano de 2017: Engenharia Civil, Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado, Ciências Contábeis, Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda e Jornalismo. Os demais cursos ainda estão passando ou passarão pelo processo de revisão e atualização.

Nesta revisão/ atualização, além da reforma do currículo dos cursos, necessária para atender as tendências de atuação regional do profissional formado ou de alterações em legislações específicas, foram levados em consideração os instrumentos legais pertinentes à carga horária mínima dos cursos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação e/ou outras Resoluções específicas, assim como as Resoluções aplicáveis a temas específicos a serem abordados nos conteúdos curriculares, como Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Ambiental. Ainda, foram levados em consideração os critérios da Deliberação 01/17 do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Junto às atualizações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, e sempre que necessário, foram adquiridos livros, normas técnicas, manuais técnicos e outros materiais necessários visando ampliar e atualizar o acervo bibliográfico da Instituição. O Anexo I apresenta um relatório das obras adquiridas desde o ano de 2017 até o presente momento. Também relacionado à infraestrutura de apoio ao Projeto Pedagógico do Curso, e colaborando para o atendimento às ações previstas no objetivo, foram realizadas melhorias e modernização nos laboratórios de apoio ao ensino, conforme relatórios apresentados no Anexo II, Anexo III, Anexo IV e Anexo V.

Procurando promover a melhoria na prática pedagógica prevista nos Projetos Pedagógicos dos cursos, entre os anos de 2017 e início de 2020 foram promovidos cursos de capacitação e palestras voltados aos docentes do Uniuiv, sempre no início de cada semestre letivo. As últimas capacitações realizadas foram voltadas ao uso de metodologias e de plataforma (Moodle) de Ensino à Distância (EaD), empreendedorismo e liderança, esta última direcionada aos coordenadores de cursos e gestores de setores.

Como forma de seguir o disposto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, com relação ao tripé ensino-pesquisa-extensão, o Uniuiv vem intensificando as suas ações na pesquisa e na extensão, por meio do Programa de Projetos de Extensão e do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica – PIPA. O Anexo VI apresenta a relação dos projetos de extensão desenvolvidos entre

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

2017 e 2019 e o Anexo VII apresenta a relação de projetos de pesquisa, vinculados ao PIPA, desenvolvidos no mesmo período.

O Projeto Político-Pedagógico do Colégio Técnico está passando por uma revisão e atualização desde o início de 2019, com prazo de conclusão até junho de 2020. O objetivo desta atualização é incluir as informações estabelecidas nos critérios da nova Base Nacional Comum Curricular e incluir a oferta do Ensino Fundamental, a qual deve ocorrer em 2021.

Os Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de Pós-Graduação são revisados constantemente, sempre na ocasião de abertura de novas turmas. O acompanhamento avaliativo dos projetos pedagógicos ocorre frequentemente por meio da autoavaliação institucional, que ocorre duas vezes ao ano e que permite aos acadêmicos e professores do curso/colegiado ou do Ensino Médio avaliarem o desenvolvimento das ações dos cursos. O acompanhamento avaliativo se dá, também, quando da renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, por meio da análise de uma comissão externa nomeada pela Superintendência Geral de Ciência e Tecnologia do Paraná - SETI, com visitas *in loco* ou não, dependendo do Conceito Preliminar do Curso. A partir destas avaliações são propostas melhorias e adaptações nos projetos, o que ocorre constantemente, visto que o PPC é dinâmico.

(...)

Durante o período 2017-2020 foram realizadas reuniões periódicas e estudos visando implantar e/ou aprimorar os meios de aumentar o número de alunos ingressantes nos cursos de graduação da Instituição, resultando em diversas ações Institucionais, dentre as quais pode-se citar:

- a) fortalecimento dos projetos de pesquisa e extensão no Uniuv, com aumento no número de bolsas disponibilizado aos acadêmicos que participam de projetos de pesquisa e de extensão;
- b) criação do “Programa Parceladão”, programa próprio que possibilita o parcelamento do curso de graduação por meio de comprovação de renda;
- c) implantação do programa de bolsas da Prefeitura, que possibilita ao acadêmico o desconto de até 100% da mensalidade, de acordo com a renda familiar comprovada;
- d) instituição de descontos de 10% no valor na mensalidade quando comprovados os vínculos dos estudantes com servidores públicos dos municípios de União da Vitória-PR e Porto União-SC;
- e) intensificação das veiculações do Uniuv junto aos meios de comunicação, como TV, jornais impressos, rádio, websites, e principalmente nas redes sociais, por conta da expansão e abrangência destes meios nos últimos anos, com aumento nos investimentos financeiros voltados à propaganda e divulgação das ações do Uniuv;
- f) intensificação das ações do Uniuv junto à comunidade, como forma de realizar atendimento/ prestação de serviços sociais e de divulgar a Instituição, promovendo ou participando de eventos/ações. Exemplos de algumas ações realizadas são:
  - a. Uniuv na comunidade, com realização de atividades assistenciais e recreativas em bairros ou locais específicos do município em parceria com outras entidades;
  - b. Set List Show, evento anual realizado em comemoração ao aniversário da Instituição desde 2015 e aberto ao público onde acadêmicos e professores apresentam-se no formato de um festival de música;
  - c. Desfile de 7 de setembro, com a participação de acadêmicos e professores onde as atividades realizadas pelo Uniuv são apresentadas à comunidade;
  - d. Projeto Rondon, promovido pelo Ministério da Defesa e no qual o Uniuv participou em 6 (seis) edições, 3 (três) delas no período de 2017 a 2020, e vem submetendo novos projetos;



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

- e. Jogos Intercursos, evento realizado anualmente que promove a competição em jogos esportivos entre os diferentes cursos do Uniuiv;
- f. Mostra de cursos, realizada por acadêmicos e professores, no Uniuiv, com a visita de alunos de colégios e escolas da região e realização de serviços à comunidade;
- g. Projeto Rio Limpo, promovido anualmente pela Uniuiv desde 2012 e que envolve os cursos da Instituição na realização de um mutirão de limpeza do Rio Iguaçu, no município, e na realização de atividades de educação ambiental junto à comunidade. A partir de 2019 o evento passou a ser bianual;
- h. Palestras abertas à comunidade, geralmente realizadas próximo à data de comemoração do aniversário da Uniuiv, em setembro;
- i. Visitas técnicas dos cursos de graduação em empresas, indústrias, órgãos públicos, etc.

Mesmo com as ações implantadas e/ou aprimoradas, na maioria dos cursos o número de ingressantes diminuiu no período, conforme pode ser observado no quadro 1.

**Quadro 1 – Número de ingressantes nos cursos presenciais do Uniuiv**

<b>Curso</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Administração – União da Vitória	21	32	12	0
Administração – São Mateus do Sul	28	23	0	0
Arquitetura e Urbanismo	20	11	0	0
Ciências Contábeis	69	43	51	13
Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	27	15	19	0
Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	8	5	0	0
Educação Física - Bacharelado	9	7	4	0
Educação Física - Licenciatura	20	13	6	0
Engenharia Ambiental	14	6	0	0
Engenharia Civil	22	12	0	0
Engenharia de Produção	0	0	0	0
Odontologia	46	46	27	11
Secretariado Executivo	0	0	0	0
Sistemas de Informação	11	13	15	14

Diversas razões podem ser consideradas na análise da redução do número de alunos ingressantes, dentre elas o aumento no número de Polos de Educação à Distância no país e, neste caso, nos municípios de entorno à União da Vitória, e do ingresso de estudantes em cursos na modalidade à distância – EaD, evidenciado nos relatórios do Censo da Educação Superior dos últimos anos e que vem impactando no número de ingressantes nos cursos presenciais em várias Instituições de Ensino Superior do país. Além disso, soma-se o fato de haver outras Instituições de Ensino Superior no município de União da Vitória que passaram a ofertar, nos últimos anos, cursos já ofertados no Uniuiv.

De acordo com a realidade apresentada, no ano de 2019 o Uniuiv protocolou o pedido de credenciamento, junto ao Ministério da Educação – MEC, para oferta de cursos na modalidade de Ensino à Distância – EAD, o qual foi autorizado por meio da Portaria SERES/MEC nº 246, de 30 de maio de 2019. Ao longo de 2019 foram elaboradas propostas de novos cursos de graduação, todos na modalidade EAD, com o objetivo de ofertar cursos no formato semipresencial, com duas a três noites de aula na semana, seguindo as tendências observadas no Censo da Educação Superior e visando atender a demanda da comunidade.



## E-PROTÓCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

Foram autorizados e ofertados 15 (quinze) cursos superiores na modalidade e formatos mencionados, os quais passaram a ser ofertados com entradas a partir de 2020. O quadro 2 apresenta a relação de cursos com abertura de turmas com os respectivos números de ingressantes no ano de 2020.

(...)

Comparando-se o quadro 1 com o quadro 2, observa-se que os cursos semipresenciais, modalidade EAD, com mesma nomenclatura ofertados anteriormente à 2020, tiveram números de ingressantes superiores aos anos anteriores, o que evidencia a maior procura por este formato de curso e os esforços do UniuV nas ações dedicadas ao aumento no número de alunos nos cursos de graduação.

(...)

Durante o período 2017-2019 foram realizadas duas avaliações institucionais internas, sendo uma no segundo semestre de 2018 e outra no primeiro semestre de 2019. No segundo semestre de 2019 houve a implantação de um novo sistema acadêmico na Instituição, o que impossibilitou a realização de uma avaliação institucional devido à migração de informações e adaptação ao uso do sistema.

Em 2019 foi publicada a Resolução CONSUN nº 02/2019, a qual alterou o regulamento da Comissão Própria de Avaliação. Na sequência foi publicada a Portaria nº 99/2019, a qual nomeou a composição atual da CPA. A partir disso estão sendo realizadas reuniões periódicas, inclusive com a geração de um novo questionário que será aplicado na próxima avaliação institucional, a ser realizada em abril ou maio de 2020, utilizando o novo sistema acadêmico para sua aplicação.

(...)

Como cumprimento das estratégias e ações previstas visando aprimorar o processo de formação discente, foram realizadas durante o período 2017-2020 palestras, cursos e oficinas junto aos docentes da Instituição. As semanas pedagógicas foram realizadas sempre no início de cada semestre com duração de uma semana. Além disso, foram realizados cursos e oficinas ao longo dos semestres letivos. Os temas trabalhados no período foram: metodologias ativas na Educação Superior, métodos de avaliação, metodologias e tecnologias no ensino a distância, entre outros.

Com relação às tecnologias de ensino, durante o período foi adaptado o sistema Moodle, utilizado nos cursos e disciplinas à distância, com a inclusão do *template* da Instituição, integração com o sistema de gestão acadêmica e acompanhamento, por parte da Direção Acadêmica, de todas as atividades alimentadas pelos professores que utilizam a ferramenta. Diversos cursos e oficinas foram realizadas durante o período visando orientar os docentes sobre a utilização deste sistema e de outros voltados à preparação de vídeo-aulas e conteúdos EAD, em atendimento às demandas observadas pela Pró-Reitoria de Ensino e elencadas nas avaliações institucionais.

Durante o período, conforme descrito anteriormente, ocorreram ações de incentivo aos acadêmicos para a participação em projetos de pesquisa e extensão, com disponibilização de bolsas de estudo para os estudantes participantes. A relação dos projetos de extensão e de pesquisa desenvolvidos, bem como os professores responsáveis e os bolsistas vinculados está apresentada no Anexo VI e no Anexo VII, respectivamente. Os projetos desenvolvidos são vinculados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, as quais realizam o acompanhamento e avaliação frequente das ações desenvolvidas. A Instituição vem aprimorando as formas de gestão e acompanhamento acadêmico por meio da realização das avaliações institucionais, atendimento aos acadêmicos e professores e encaminhamento/ resolução das demandas

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

apresentadas, quando pertinentes. Há uma série de procedimentos padronizados para situações que interferem nas atividades acadêmicas, seja por meio de instrumentos legais (Resoluções, Pareceres, Instruções Normativas, etc.) ou seja por meio de informações continuamente repassadas a toda comunidade acadêmica.

(...)

A unidade de ensino do Uniuv de São Mateus do Sul está situada em uma propriedade doada pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul. O primeiro curso ofertado em São Mateus do Sul foi o de Administração, que iniciou suas atividades em um local locado, em 2007, e em 2011, após a conclusão das obras do prédio finalizarem, as turmas passaram a frequentar o prédio da Uniuv. Como o curso de Administração era ofertado em regime de extensão e isso caracteriza oferta temporária, conforme diretrizes da Deliberação CEE-PR 01/2017. A partir de 2019, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação (Parecer CEE/CES nº 126/2019) o curso passou a não ser mais ofertado, ou seja, não houve entrada de novas turmas. Atendendo a uma demanda local, e em atendimento às ações previstas no PDI, foi enviado à SETI, por meio do Ofício nº 236/2019, de 18 de junho de 2019, o pedido para oferta do curso de Ciências Contábeis em regime de extensão na unidade de São Mateus do Sul, para 2 (duas) entradas. O processo ainda está em tramitação no Conselho Estadual de Educação.

Em 2019, após o credenciamento da Uniuv junto ao MEC para oferta de cursos na modalidade à distância, foi aprovado pelo Conselho Universitário a criação de um polo de educação à distância na unidade de São Mateus do Sul.

Foram aprovados, também pelo Conselho, os projetos de oferta dos seguintes cursos novos na modalidade EAD, formato semipresencial, com duas noites de aulas presenciais na semana: Bacharelado em Administração, Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Tecnologia em Gestão Pública e Tecnologia em Sistemas para Internet. Os cursos foram amplamente divulgados no município, entretanto não houve número mínimo viável de matriculados para início das turmas. Os cursos continuarão a ser ofertados nos demais processos seletivos, com intensificação e aprimoramento das ações de divulgação na região de abrangência.

Está sendo estudada a possibilidade de oferta de outros cursos presenciais e semipresenciais, de acordo com as análises de demanda a serem identificadas na região de abrangência considerada para a unidade.

(...)

O UNIUV vem trabalhando com a modalidade de Ensino a Distância (EaD) desde o ano de 2017 em alguns dos seus cursos de graduação, com a inserção de disciplinas 100% ou parcialmente à distância, respeitado o limite de 20% de carga horária total do curso de graduação presencial, conforme preconizava a legislação vigente. A inserção ocorreu de forma gradativa, com discussões entre professores do colegiado do curso e a Pró-Reitoria de Ensino. Com uma recente atualização dos instrumentos legais que estabelecem os critérios para inserção do EaD nos cursos superiores presenciais, o limite passou a ser de 40% da carga horária total do curso, aumento este que, até então, não foi aplicado nos cursos de graduação do UNIUV.

Em 2019, o UNIUV obteve o credenciamento da modalidade de Ensino à Distância (EaD) por meio da Portaria SERES/MEC nº 246, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2019. A partir da publicação da referida Portaria houve a possibilidade de oferta de cursos de graduação e de pós-graduação com carga horária 100% EaD, bem como a criação de polos de educação à distância em outros municípios. Como o

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

UNIUV já possuía a Unidade Acadêmica no município de São Mateus do Sul para oferta de cursos presenciais em regime de extensão, a unidade também passou a ser Polo de Educação à Distância após aprovação do Conselho Universitário –CONSUN.

Por meio da Pró-Reitoria de Ensino foi criado um Termo de Referência para a elaboração dos projetos de oferta de cursos na modalidade à distância, com ampla divulgação entre os coordenadores e professores da Instituição, inclusive com agendamento de reuniões com grupos para esclarecimento do formato e dos critérios estabelecidos no projeto.

A partir disso, foram elaborados projetos de oferta de cursos, com orientação e revisão da Pró-Reitoria de Ensino, e em setembro de 2019 foram aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e pelo Conselho Universitário – CONSUN a oferta de 12 cursos superiores na modalidade EaD. Os cursos que passaram a ser ofertados na sede do UNIUV foram: Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Tecnologia em Design de Interiores, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos, Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Gestão Pública e Tecnologia em Produção Audiovisual. No Polo de São Mateus do Sul passaram a ser ofertados os cursos de Administração, Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Tecnologia em Gestão Pública e Tecnologia em Sistemas para Internet.

Já em novembro do mesmo ano os cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Produção também foram aprovados para oferta na modalidade EaD na sede do UNIUV em União da Vitória. Os 15 cursos aprovados em 2019 foram ofertados para início de turmas em 2020. Mesmo tratando-se de modalidade EaD, o formato adotado para os cursos do UNIUV é o semipresencial, com duas a três noites presenciais na semana, e com todas as disciplinas da matriz curricular contendo no mínimo um encontro presencial na semana. Desta forma, estabeleceu-se uma padronização de metodologia de ensino que vem ao encontro com as tendências de funcionamento do Ensino Superior no Brasil, aliando a flexibilidade de realização das atividades EaD por parte do acadêmico com o contato direto com o professor da disciplina e com a infraestrutura que o UNIUV possui, possibilitando a aplicação prática dos conteúdos das disciplinas.

A política de Ensino à Distância do UNIUV considera a necessidade de oferta de novos cursos nesta modalidade, priorizando a metodologia semipresencial, com dois ou mais encontros na semana, e com todas as disciplinas com encontros presenciais na semana. Entretanto, o UNIUV reconhece a necessidade de reavaliar o formato do ensino EaD e atualizá-lo conforme a necessidade observada, considerando que esta é uma prática recém implantada.

A oferta de novos cursos baseia-se na demanda regional atual e na possibilidade de utilização da infraestrutura e corpo docente disponíveis no UNIUV.

(...)

Durante o período de vigência do PDI os cursos de graduação criados e implantados foram na modalidade EAD, os quais estão especificados no item anterior, conforme descrição anterior. Todo o processo de criação de Termo de Referência, orientação e supervisão aos proponentes dos projetos, bem como de autorização no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e homologação no Conselho Universitário – CONSUN ocorreu conforme descrição no item anterior. De acordo com a legislação aplicável, os cursos na modalidade EAD são autorizados nos Conselhos Internos e informados ao Ministério da Educação – MEC, não sendo necessária a autorização pelo

## E-PROTÓCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

Conselho Estadual de Educação, devendo ser enviado pedido para o credenciamento **(sic)** junto ao Conselho Estadual no prazo legal para tal. Os cursos de pós-graduação são criados conforme demanda identificada pela equipe da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, por meio da realização de pesquisas junto à comunidade interna (cursos de graduação) e comunidade externa. No período de 2017 a 2020 foram criados os seguintes cursos de Pós-graduação: MBA em Gestão Empresarial, MBA em Gestão Financeira e Controladoria, MBA em Gestão Financeira e Controladoria na modalidade EAD (semipresencial) na sede em União da Vitória e no polo EAD de São Mateus do Sul e Treinamento Desportivo e Fisiologia do Exercício.

### 2.2 DA ÁREA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Os objetivos estratégicos para a área de ensino de pós-graduação e pesquisa estão apresentados a seguir e, na sequência de cada objetivo, são apresentados os relatos de atendimento de cada objetivo.

(...)

No ano de 2018 foi publicada a primeira edição da “Pós em revista”, uma publicação do setor de pós-graduação do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (UNIUV), que tem como objetivo divulgar os artigos produzidos pelos discentes e docentes dos cursos de especialização. Dessa forma, foram publicados 08 artigos nas diversas áreas contempladas pelos cursos de pós-graduação da UNIUV. A revista é disponibilizada no formato eletrônico e pode ser acessada pelo link <https://periodicos.uniuv.edu.br/posemrevista>.

Durante os anos de 2017, 2018 e 2019 uma comissão única foi criada para consolidar os programas de iniciação científica da instituição. Dessa forma, a Comissão de Produção Científica (CPC) passou a coordenar as atividades do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica (PIPA) e o Encontro Anual de Produção Científica (ENAPROC).

O PIPA mantém as bolsas de incentivo à pesquisa para a graduação e pós-graduação como forma de estimular o envolvimento dos acadêmicos com a produção científica. Neste processo, dezenas de trabalhos foram produzidos na parceria entre alunos e professores, recebendo reconhecimento e destaque em várias áreas do conhecimento, incluindo participações em congressos nacionais e internacionais.

A partir de 2017 a CPC optou por organizar apresentações anuais dos resultados das pesquisas desenvolvidas pelo programa PIPA. Orientadores e bolsistas apresentam seus relatórios finais para o grupo da CPC, objetivando troca de experiências e possíveis sugestões de continuação e ampliação das pesquisas. Com esse formato, editais de continuidade de projetos de um ano letivo para o outro são publicados sempre ao final do segundo semestre.

(...)

Embora esta opção não esteja descartada para os próximos anos, após algumas discussões e análises entre a reitoria e a coordenação de pós-graduação optou-se por não avançar nas tratativas para implantar programas *stricto sensu* na instituição. A justificativa se dá principalmente pela priorização em fortalecer os cursos de especialização que estão vigentes, solidificar o programa de pesquisa PIPA, para dessa forma abrir possibilidades para a criação de um plano de programas de pós-graduação com mestrado e posteriormente doutorado. Essa opção também se deu pelo perfil do aluno egresso, que geralmente está mais conectado com o mercado de trabalho do que com a pesquisa.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

A qualificação docente ocorre de forma sistemática na instituição, com amplo apoio aos professores mestrandos e doutorandos. Isto tem refletido o número de professores que coordenam trabalhos de orientações nas pesquisas desenvolvidas pelos alunos dos cursos de especialização.

(...)

O Enaproc - Encontro anual de produção científica, manteve sua periodicidade e sua finalidade de divulgar as atividades científicas tanto do UNIUV quanto da comunidade acadêmica regional. No evento ocorrem também apresentações de atividades desenvolvidas pelos projetos de extensão da instituição, como forma de buscar integração entre a pesquisa e as atividades extensionistas. Não raro, atividades de pesquisa tornam-se aplicações para projetos de extensão, buscando integração entre os setores. O evento proporciona também a realização de palestras e mesas redondas para cada área de atuação do UNIUV onde são debatidos assuntos específicos que compõem o quadro de possibilidades e problemas de pesquisas. O Anexo VIII apresenta a relação de trabalhos apresentados e participação de ouvintes nas edições do Enaproc realizadas no período 2017-2019.

(...)

No ano de 2018 o setor de pós-graduação da UNIUV iniciou duas turmas de especialização em cursos inéditos para a instituição: Especialização em Design de Interiores e Especialização em Gestão e Execução de Obras. Sendo assim, cerca de 40 alunos puderam iniciar um curso demandado pelos egressos e pela comunidade acadêmica regional, atendendo ainda a uma demanda de mercado para profissionais dessas áreas.

A aproximação com instituições parceiras em âmbito nacional e internacional têm ocorrido de forma gradual. No ano de 2019 o projeto de pesquisa intitulado "Investigação sobre a reutilização de resíduos sólidos em indústria de esquadrias em União da Vitória – PR" é um exemplo disso. Trata-se de uma pesquisa desenvolvida por professores e alunos da graduação, por meio do PIPA, em que as análises são realizadas em materiais da empresa Pormade, promovendo a possibilidade de resolução de problemas e inovação com o setor produtivo regional. Outras parcerias ocorreram por meio da análise projetos de pesquisas para aprovação do comitê de Ética da UEPG-Universidade Estadual de Ponta Grossa.

(...)

Nos últimos anos o estabelecimento de convênios com universidades de outros países têm se intensificado no processo de expansão da UNIUV. No ano de 2017 o professor Wanilton Dudek licenciou-se por 4 meses para cumprir seu estágio de doutorado sanduíche na *USC - University of Southern California*, em Los Angeles, nos Estados Unidos. Além do próprio desenvolvimento da pesquisa no exterior, a partir deste contato entre o pesquisador da UNIUV e os representantes da USC, firmou-se um convênio entre as instituições para o envio de servidores e alunos para o estudo da língua inglesa naquela Universidade.

Recentemente, no ano de 2020, a professora Jucélia lantas licenciou-se para desenvolver sua pesquisa de doutorado sanduíche na *UK - University of Kentucky*, em Lexington, nos Estados Unidos, onde permanecerá por seis meses.



## E-PROTÓCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

### 2.3 DA ÁREA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO

Os objetivos estratégicos para a área de ensino médio e profissional estão apresentados a seguir e, na sequência de cada objetivo, são apresentados os relatos de atendimento ou justificativas de não atendimento.

(...)

Em relação às estratégias propostas, no que diz respeito à redução do índice de reprovação e evasão, o Coltec tem, se não proposto novas, então, mantido suas ações no sentido de incentivar a permanência dos alunos tanto no nível médio quanto no técnico. Em se tratando de reprovação, o Coltec não apresenta histórico com índice preocupante.

Quanto à introdução de novas metodologias e ferramentas educacionais, o que se apresenta é o incentivo à sua utilização, por meio de práticas pedagógicas oferecidas ao corpo docente, nos treinamentos pedagógicos, que são fortemente incentivados pela mantenedora e que atendem também os professores do Coltec, visto que são os mesmos.

A ação do Coltec concernente à modernização e ampliação dos laboratórios não foi atendida, se considerarmos o aumento quantitativo tanto dos equipamentos quanto dos laboratórios. No entanto, mantiveram-se os números e as manutenções necessárias têm sido feitas periodicamente, atendendo as reposições de peças e maquinários.

O incentivo à qualificação do corpo docente se dá por meio de fomento na continuidade de estudos em nível de cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Com relação aos cursos técnicos para o aprimoramento da comunidade, além dos dois cursos oferecidos pelo Coltec, em nível profissionalizante (Multimídia e Informática), o colégio eventualmente oferece cursos de curta duração, tais como: *Excel*, *Photoshop* e Modelagem 3D.

Pretende-se ainda, que até o final da data estipulada por este documento, consigamos oportunizar novas ações voltadas em atendimento à comunidade, tanto escolar quanto externa.

(...)

A ampliação e modernização da atuação do colégio de ensino médio e tecnológico (leia-se médio e técnico), tem-se dado por meio da constante adequação da matriz curricular do técnico, que visa atender as rápidas mudanças que o universo profissional demanda. Ainda, a incorporação, tanto do curso de automação e robótica que passou a fazer parte do rol de cursos ofertados neste nível, bem como a inclusão da robótica como disciplina no curso de informática. Não houve a diversificação da oferta de cursos técnico profissionalizantes desejada, embora o colégio tenha procurado adaptar e melhorar os já ofertados, conforme exposto.

Também, uma nova frente se mostra eficaz, por meio da oferta de um termo de cooperação técnica e científica entre o Colégio e o Sebrae, que oferece material próprio para o aluno na disciplina de empreendedorismo no curso de Multimídia, bem como treinamento e certificação para o professor.

Quanto à identificação com a sociedade das áreas prioritárias para atendimento, o questionário disponibilizado à comunidade na realização do PDI – UNIUV/COLTEC (2021-2026), aponta para as seguintes áreas: área da saúde (técnico em saúde bucal e técnico em enfermagem), área da publicidade (técnico em *marketing* digital e técnico em eventos), técnico em empreendedorismo e técnico florestal.

Não houve ampliação do quadro de professores do colégio, uma vez que não houve necessidade. Entretanto, a qualificação do quadro existente tem sido constante, por incentivo da mantenedora.



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

### 2.4 DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Os objetivos estratégicos para a área de ensino fundamental estão apresentados a seguir e, na sequência de cada objetivo, são apresentados os relatos de atendimento ou justificativas de não atendimento.

(...)

Com relação à estratégia proposta para o Ensino Fundamental – anos finais, o Coltec adotou o sistema de questionário, em que procurou-se contemplar a necessidade que a comunidade apresenta para que se justifique a abertura do nível proposto.

Esse questionário teve sua primeira aplicação no final do segundo semestre de 2019, no que foi chamado de diagnóstico social e foi respondido em sua maioria, pelos pais dos alunos do Coltec. A segunda oportunidade de mensuração foi com a aplicação do questionário para reformulação do PDI do UNIUV/COLTEC (2021-2026), disponível de dezembro de 2019 até fevereiro de 2020. Nessa ocasião, a amostragem representativa da comunidade foi composta de alunos e professores do UNIUV/COLTEC, bem como buscou-se alcançar a comunidade externa.

Atualmente, estão sendo realizadas as análises dos resultados dos questionários, para que se mostre a real demanda para viabilizar a implantação do nível em 2021.

### 2.5 DA ÁREA DE EXTENSÃO

Os objetivos estratégicos para a área de extensão estão apresentados a seguir e, na sequência de cada objetivo, são apresentados os relatos de atendimento ou justificativas de não atendimento.

(...)

Conforme estabelecido nas políticas nacionais, a extensão é muito mais que projetos sociais. Seguindo as estratégias adotadas nacionalmente, no Uniuv as ações de extensão estão organizadas em áreas do conhecimento, as quais são apresentadas no Quadro 3.

(...)

No período de 2017 a 2020 o UNIUV apresentou-se como um Centro Universitário fortemente vinculado à sua região de atuação, comprometido com a formação de pessoas que possam contribuir de forma mais efetiva no processo de construção da sociedade, reafirmando a extensão universitária sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promoveu a interação transformadora entre o Centro Universitário e outros setores da comunidade.

Foram desenvolvidos, entre 2017 e 2019, aproximadamente 50 projetos de extensão pela UNIUV, conforme relação apresentada no Anexo VI, os quais estiveram vinculados a programas específicos. Os programas de extensão consistiram, portanto, no conjunto de projetos e de atividades que articularam ensino, pesquisa e extensão, de caráter orgânico institucional, integrados a programas institucionais direcionados às questões relevantes da sociedade, com **a possibilidade de participação de mais de uma área de atuação, em diferentes** projetos, no mesmo programa.

Os programas de extensão coordenaram os projetos e ações provenientes de áreas diversas, embora contemplando uma mesma temática, que abrangem experiências político-pedagógicas que viabilizem a troca entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento empírico; a participação junto a diferentes segmentos da sociedade, integrando ações, articulando ensino, pesquisa e extensão e divulgando as experiências resultantes dessas ações em benefício da comunidade.

Os programas a quais os projetos estavam vinculados são:

- a) Programa Sênior;
- b) Programa Júnior;

## E-PROTOKOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

- c) Programa Profissões;
- d) Programa Economia Solidária;
- e) Programa Aperfeiçoamento;
- f) Programa Eventos;
- g) Programa Requalificações;
- h) Programa Voluntariado.

Pode-se destacar os seguintes projetos realizados no período que tiveram grande repercussão:

- Planejamento e orientação sobre finanças domésticas;
- Núcleo de Apoio Fiscal – NAF;
- Inclusão Digital;
- Treinamento Resistido na 3ª Idade;
- Ginástica;
- Engenharia Ambiental e a Química Verde;
- Compostagem Caseira de Resíduos Orgânicos;
- Agência de comunicação social;
- Robótica;
- Reutilização do lixo tecnológico;
- Requalificação de Espaços em Escolas Públicas e Restauração de laboratórios de Informática;
- Envolver;
- Inovação Social – Equoterapia em Empreendimento Hoteleiro.

(...)

Durante o período de 2017 a 2019 foram instituídos regulamentos específicos para a submissão e realização dos projetos de extensão. Dentre os critérios implantados, o professor orientador é quem inscreve seus projetos junto a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Ele conta com um subsídio de 2 horas de enquadramento de trabalho semanal por projeto. O professor pode inscrever quantos projetos quiser, desde que respeite o seu enquadramento, o que não significa a efetiva participação, uma vez que os projetos passam por seleção da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, conforme a sua relevância.

O acadêmico, após passar por processo seletivo, tem direito a uma bolsa no valor de R\$200,00 mensais durante sua efetiva participação no projeto, considerando a vigência dos projetos durante o período letivo acadêmico. Esta bolsa passou a ser oferecida a partir de 2016, como uma forma de incentivo à participação dos alunos e também uma ajuda de custo para desenvolvimento dos projetos.

Os professores orientadores dos projetos realizados durante um ano letivo podem solicitar a continuidade no ano subsequente, entretanto os acadêmicos bolsistas devem passar por processo seletivo, os quais ocorrem mediante a publicação de editais específicos. Os certificados são expedidos mediante comprovação de frequência mínima exigida nas atividades e projetos.

A execução dos projetos e ações dentro dos programas de extensão é de responsabilidade dos respectivos proponentes, que mantêm a Pró-Reitoria informada por meio das fichas de frequência e relatórios finais. Os projetos e atividades de extensão são certificados com declaração da Pró-reitoria de Extensão e Cultura do Univ.

(...)

As ações e os projetos de extensão desenvolvidos entre 2017 e 2019 contemplaram uma grande diversidade de públicos. Puderam ser desenvolvidos projetos com a terceira idade, com crianças do ensino fundamental I, II e adolescentes do ensino médio, bem como com instituições beneficentes e com a comunidade em geral. Mais especificadamente com relação à realização de cursos, oficinas e palestras, podem ser mencionadas as seguintes:

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

- Cursos de curta duração a distância na área de sistemas de informação;
- Inclusão Digital do Bairro São Bernardo;
- Educação em Urbanidade nas Escolas de São Mateus do Sul;
- Ginástica Coletiva: Body Pump;
- Grupo de Educação Ambiental, com a realização de palestras nas escolas;
- Núcleo de Línguas;
- Oficina do Pixel;
- Produção de Papel Artesanal;
- Oficinas de produção de sabão ecológico;
- Oficinas de compostagem caseira;
- Palestra sobre organização financeira doméstica;

Além disso, foram realizados eventos científicos abertos à comunidade em geral, conforme descrito nas ações relacionadas à Pesquisa, bem como a realização de palestras com nomes de âmbito nacional, com temas da atualidade. As semanas acadêmicas realizadas anualmente pelos cursos de graduação da Instituição também consistem em oportunidades a serem consideradas, visto que possibilitam a participação de público externo.

(...)

Dentre as ações realizadas em atendimento à meta, podem ser citadas as apresentações culturais realizadas por grupos internacionais, promovidas por meio de convênios assinados com Universidades Polonesas. Além das apresentações, pela Universidade Tecnológica de Kielce existiu a intermediação para a apresentação em dois anos consecutivos do pianista Grzegorz Niemczuk.

A Banda Wolosatki também realizou apresentações no período, por meio de intercâmbio cultural para apresentações no Brasil.

Por fim, menciona-se o incentivo à criação de um coral infantil, por meio da seção de uma sala de ensaios, no ano de 2019, e que atualmente conta com 40 crianças de 7 a 15 anos de idade e que realizam apresentações visando o incentivo à arte.

### **2.6 DA ÁREA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Os objetivos estratégicos para a área de assuntos estudantis estão apresentados a seguir e, na sequência de cada objetivo, são apresentados os relatos de atendimento ou justificativas de não atendimento.

(...)

Visando ampliar as condições de acesso à educação, o Conselho Universitário – CONSUN, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, aprovou a Resolução N.º 7, de 27 de outubro de 2017, referente ao Programa de Parcelamento Estudantil – Programa Parceladão (Anexo IX). O estudante interessado poderá pagar meia mensalidade durante o seu curso. Ou seja, durante o curso, o estudante pagará 50% dos encargos educacionais e, após a conclusão do curso, pagará o saldo em até uma vez e meia o período de permanência no programa. Os estudantes serão classificados em ordem crescente, de acordo com a renda bruta familiar per capita. No ano de 2017, foram 10 estudantes entraram no Programa Parceladão, e nos anos de 2018 e 2019, foram 33 e 30 estudantes respectivamente.

Outro incentivo para os estudantes do Uniuv, é a bolsa da Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR, por meio da Lei 4448/14, Decreto 391/14 e Decreto 426/14, que seleciona bolsistas do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV residentes no município. Os recursos para as bolsas do Uniuv são oriundos do IRRF dos funcionários municipais. As bolsas podem chegar até 100% dos encargos estudantis.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

Para concorrer à bolsa, o estudante precisa apresentar relatório do CRAS atualizado, cópia do RG, CPF, comprovante de residência dos últimos 36 meses, cópia do histórico escolar, comprovante de renda do candidato e de todos os membros da família, cópia da declaração de imposto de renda ou declaração discriminando os bens possuídos e seus devidos valores do candidato e de todos os membros da família, comprovante de quitação eleitoral e, se for o caso, comprovante de quitação de serviço militar, Decreto 479/2016. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação do município. Nos anos de 2017, 2018 e 2019, foram contemplados 42, 39 e 29 estudantes respectivamente.

O Uniuv atualiza anualmente o programa de descontos aplicados aos valores das parcelas dos serviços educacionais, (Resolução N.º44, de 02 de dezembro de 2019), (Anexo X), que são:

- Pagamento em dia 7,5% - Desconto de 7,5% sobre o valor da mensalidade para quitação até o vencimento.
- Fidelidade - Desconto de 10% sobre o valor da mensalidade para quitação quando estudante oriundo do Coltec ou que esteja fazendo o 2.º (segundo) curso na Uniuv.
- Pagamento antecipado - Desconto de 7% sobre o valor das parcelas para quitação antecipada do valor total contratado no período.
- Família - Desconto de 10% sobre o valor das mensalidades para quitação quando comprovada a dependência da mesma fonte de renda para custear seus estudos na Uniuv e/ou Coltec, em casos de dois ou mais membros da mesma família.
- Meia mensalidade - Desconto de 50% sobre o valor da mensalidade para quitação quando o estudante cursar até 2 (duas) disciplinas com carga horária total de até 216 (duzentas e dezesseis) horas no semestre.
- Meia mensalidade - Desconto de 50% sobre o valor da mensalidade para quitação quando o estudante de outra IES cursar até 2 (duas) disciplinas independente da carga horária.
- Servidor Municipal de União da Vitória - Desconto de 10% sobre o valor da mensalidade para quitação quando comprovado o vínculo do estudante como servidor público municipal União da Vitória – PR ou dependente economicamente de servidor público municipal de União da Vitória – PR.
- Servidor Público Municipal de Porto União - Desconto de 10% para quitação quando comprovado o vínculo do estudante como servidor público municipal de Porto União – SC ou dependente economicamente de servidor público municipal de Porto União – SC.

### **2.7 DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Os objetivos estratégicos para a área de administração e planejamento estão apresentados a seguir e, na sequência de cada objetivo, são apresentados os relatos de atendimento ou justificativas de não atendimento.

(...)

A promoção da gestão eletrônica de documentos, juntamente com a melhoria da qualidade de tramitação dos processos administrativos ainda está em fase de planejamento, em conjunto com as demais Pró-reitorias, com objetivo de implantação no próximo ano.

Foi incrementado o Programa de Avaliação Institucional, por meio da nova informatização acadêmica, com a implantação do sistema Mentor, bem como foi nomeada a Comissão Própria de Avaliação – CPA -, responsável por estabelecer os indicadores de resultados das ações de avaliação institucional (Anexo XI).

Quanto aos sistemas de administração, esses estão todos integrados (contabilidade, compras, almoxarifado, patrimônio, frotas, recursos humanos,

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

folha de pagamento, ponto). No entanto, não há viabilidade de integração do sistema acadêmico com o financeiro, posto que o sistema financeiro utilizado é o Betha, o qual é usado por praticamente toda a administração pública municipal do Estado do Paraná, o qual integra com o Município de União da Vitória, do qual esta Fundação faz parte da administração indireta. (..)

Quanto aos convênios, foi criado um sistema de controle e acompanhamento junto ao Departamento Jurídico da Instituição, inclusive com a disponibilização no site de uma ferramenta para cadastro dos interessados em se conveniar ([http://www.uniuv.edu.br/contato\\_empresas.php](http://www.uniuv.edu.br/contato_empresas.php)). Também foi expedido regulamento acerca da obrigatoriedade das pessoas jurídicas em se cadastrarem perante a Instituição, a fim de viabilizar a realização idônea dos acordos de cooperação técnica e científica, bem como daqueles que buscam prestar serviços junto à comunidade acadêmica – Resolução n.º 1, de 16 de abril de 2018, do Conselho Universitário – (Anexo XII).

Foram pactuados diversos termos de cooperação técnica e científica com setores da administração direta e indireta dos municípios da Associação dos Municípios Sul Paranaense (AMSULPAR), com municípios do Planalto Norte Catarinense, com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná, entidades sem fins lucrativos, escolas, colégios, empresas e demais segmentos da sociedade, conforme Anexos 13 a 18., Em nível internacional também foram realizados convênios com universidades da Polônia, os quais possuem por objetivo principal o intercâmbio de docentes e discentes (Anexo 19).

Foi dado início no ano de 2019 na capacitação do pessoal a nível gerencial, nas áreas de qualidade e produtividade, por meio da celebração do termo de cooperação técnica com a PoliCivitas, onde foi propiciado aos servidores a realização do curso em Administração Governamental. Neste ano, visando o aperfeiçoamento contínuo, os servidores que atuam em níveis gerenciais estão realizando curso de liderança.

Por fim, o Plano de Desenvolvimento Institucional vem sendo consolidado por meio das Comissões que foram designadas para isso – Portaria n.º 216/2017 e Portaria n.º 139/2019 (Anexo 20).

(..)

Foi delegado ao setor de informática a coordenação da atualização do parque computacional e de melhoria do sistema de interligação lógica. As ações já desenvolvidas foram: melhoria do sinal da internet, com aumento na contratação do pacote de dados e conseqüente alcance.

Também foi contratada empresa especializada no fornecimento de reproduções (impressão, cópias e digitalizações) e softwares de controle e gerenciamento, compreendendo a locação de equipamentos laser multifuncionais, de uso de toda a comunidade acadêmica - servidores e alunos – (Pregão Presencial n.º 27/2017). Ainda, anualmente é feita a manutenção e reposição dos hardwares dos laboratórios de informática.

Foi consolidado o Centro de Eventos por meio da Concessão Real de Direito de Uso do Cine Teatro Luz concedida pela Prefeitura do Município a esta Fundação, conforme Lei Municipal n.º 4612/2016 (Anexo 21), o qual está em fase de restauro, conforme Contrato n.º 12/2019.

(..)

Para melhorar sua comunicação com a sociedade, seja com o público interno ou com o público externo, o UNIUV ampliou seus canais de comunicação, coordenados pela Agência Experimental de Comunicação (AGEXCOM).

(..)

Em resumo, o UNIUV intensificou a presença digital por meio da utilização do Marketing de conteúdo, indexando palavras chaves aos acontecimentos dos cursos, o que facilita a busca por sites de pesquisa quando iniciada a procura pelo interessado em ingressar no ensino superior.

(..)



## E-PROTÓCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

### **2.8 DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS**

Os objetivos estratégicos para a área de recursos humanos estão apresentados a seguir e, na sequência de cada objetivo, são apresentados os relatos de atendimento ou justificativas de não atendimento.

(...)

Foi promovida a parceria com as Pró-reitorias de Administração, de Ensino, de Pesquisa e Pós-graduação, e de Extensão e Cultura, para o diagnóstico das necessidades de treinamento e aperfeiçoamento do corpo docente e técnico administrativo, o que resultou na criação do Plano de Capacitação dos Servidores, por meio da Resolução n.º 5, de 27 de outubro de 2017, expedida pelo Conselho Universitário (Anexo 22).

O plano tem por objetivo promover ações de capacitação e educação profissional, vinculadas ao planejamento institucional, potencializando o desenvolvimento das competências, individuais e coletivas, bem como do desenvolvimento integral e valorização da qualidade de vida dos servidores.

O plano é composto por três programas:

1. O Programa de Capacitação Formal Docente – PCFD, destinado aos docentes aprovados no estágio probatório, que consiste na realização de pós-graduação em nível de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado;
2. O Programa de Aperfeiçoamento Docente – PAD, destinado a todos os docentes, o qual abrange toda e qualquer atividade de capacitação, excluídas aquelas em nível de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Incentivo a participar em congressos, seminários e publicações;
3. O Programa de Capacitação Administrativa – PCA, destinado aos servidores pertencentes ao corpo técnico administrativo e aos docentes no exercício de função administrativa, independente de aprovação no estágio probatório. Abrange toda e qualquer capacitação, incluída aquela em nível de pós-graduação *lato sensu* destinada exclusivamente ao corpo técnico.

Para operacionalização do Plano de Capacitação dos Servidores foi instituída uma comissão, composta por três servidores, a qual é renovada anualmente, incumbida de:

- a) Gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes;
- b) Elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;
- c) Acompanhar o aproveitamento acadêmico dos docentes nos programas de capacitação formal.

Essa comissão ao operacionalizar o plano de capacitação avaliou que eram necessárias algumas mudanças no Plano de Capacitação, as quais foram aprovadas pelo Conselho Universitário, sendo expedida a Resolução n.º 19, de 3 de dezembro de 2018 (Anexo 23), a qual está em vigência até o momento.

(...)

Quanto à alocação de trabalho da Instituição, foi realizado o levantamento da força de trabalho existente, foi diagnosticada a necessidade de pessoal em cada órgão (laboratórios, biblioteca, clínica, centro tecnológico, tesouraria, secretaria, reitoria e centro de processamento de dados) e foram alocados e realocados servidores nos diversos setores, conforme Portarias anexas (Anexos 24, 25, 26, 27 e 28). Vale destacar que este processo está sendo desenvolvido de forma contínua, para que se possa alcançar a excelência em todos os serviços.

Ainda, além do manejo da lotação dos servidores, também foram alocados cerca de 70 (setenta) estagiários nos setores a fim de auxiliarem na organização das atividades.



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

A fim de despertar uma postura que vise a satisfação do aluno, de acordo com os interesses institucionais, e assim criar uma cultura que foque no cliente, foi criado em 2017 o Setor de Relacionamento com o Aluno, que tem por objetivo integrar as necessidades do consumidor à realidade institucional. Para este biênio final ficou estabelecida a implementação do setor de Recursos Humanos, a qual ainda não ocorreu devido à necessidade primordial de alocação de esforços para implantação do sistema e-Social, por força de imposição legal (Portaria n.º 716, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, de 04/07/2019).

### **1.8 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Em 2019, o UNIUV obteve o credenciamento da modalidade de Ensino a Distância (EaD) por meio da Portaria SERES/MEC n.º 246, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2019.

A partir da publicação da referida Portaria houve a possibilidade de oferta de cursos de graduação e de pós-graduação com carga horária 100% EaD, bem como a criação de polos de educação a distância em outros municípios. Como o UNIUV já possuía a Unidade Acadêmica no município de São Mateus do Sul para oferta de cursos presenciais em regime de extensão, a unidade também passou a ser Polo de Educação a Distância após aprovação do Conselho Universitário – CONSUN.

Em setembro de 2019 foram aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e pelo Conselho Universitário – CONSUN a oferta de 12 cursos superiores na modalidade EaD. Os cursos que passaram a ser ofertados na sede do UNIUV foram: Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Tecnologia em Design de Interiores, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos, Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Gestão Pública e Tecnologia em Produção Audiovisual. No Polo de São Mateus do Sul passaram a ser ofertados os cursos de Administração, Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Tecnologia em Gestão Pública e Tecnologia em Sistemas para Internet.

Já em novembro do mesmo ano os cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Produção também foram aprovados para oferta na modalidade EaD na sede do UNIUV em União da Vitória. Os 15 cursos aprovados em 2019 foram ofertados para início de turmas em 2020.

Mesmo tratando-se de modalidade EaD, o formato adotado para os cursos do UNIUV é o semipresencial, com duas a três noites presenciais na semana, e com todas as disciplinas da matriz curricular contendo no mínimo um encontro presencial na semana. Desta forma, estabeleceu-se uma padronização de metodologia de ensino que vem de encontro com as tendências de funcionamento do Ensino Superior no Brasil, aliando a flexibilidade de realização das atividades EaD por parte do acadêmico com o contato direto com o professor da disciplina e com a infraestrutura que o UNIUV possui, possibilitando a aplicação prática dos conteúdos das disciplinas.

A política de Ensino a Distância do UNIUV considera a necessidade de oferta de novos cursos nesta modalidade, priorizando a metodologia semipresencial, com dois ou mais encontros na semana, e com todas as disciplinas com encontros presenciais na semana. Entretanto, o UNIUV reconhece a necessidade de reavaliar o formato do ensino EaD e atualizá-lo conforme a necessidade observada, considerando que esta é uma prática recém implantada. A oferta de novos cursos baseia-se na demanda regional atual e na possibilidade de utilização da infraestrutura e corpo docente disponíveis

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

no UNIUV. Ainda, no planejamento do UNIUV com relação ao Ensino a Distância considera-se importante avaliar a viabilidade de aplicação da carga horária de até 40% do total da matriz curricular nos cursos presenciais, tanto nos cursos em funcionamento como naqueles que vierem a ser ofertados.

### **1.9 Quadro de Docentes por titulação e por vínculo (fl. 4227 a 4235)**

Atualmente 55% dos docentes integrantes do quadro de pessoal do UNIUV tem formação de mestre e doutor, atuando no ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação lato sensu. Além da sala de aula, os docentes também estão envolvidos em atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.

(fl. 757)

No período de avaliação institucional prolongado pela pandemia houve um aumento significativo no quantitativo de mestres e doutores, fazendo com que a IES passasse a contar sessenta e oito (68) de seus noventa e três (93) professores com a titulação de mestre e doutor, o que representa pouco mais que setenta e três por cento (73%) de mestres e doutores, dado este bastante expressivo em se considerando a realidade local. A dedicação exclusiva já atinge quase um quarto (25%) de seus professores, sendo que se encontram neste regime de trabalho vinte e três (23) dos noventa e três (93) docentes efetivos.

(fl. 4210)

### **1.10 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

Da análise do Plano de Desenvolvimento Institucional, constata-se que atende ao contido no artigo 12, da Deliberação CEE/PR nº 06/20.

Conforme dispõe o parágrafo único do artigo 29, da Deliberação CEE/PR nº 06/20, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

1. Solicitação formal da IES. (fl. 02).
2. Descrição consubstanciada de sua atuação na implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresentado por ocasião de seu último credenciamento. (fls. 04 a 43).
3. Estatuto do Centro Universitário, (fls. 639 a 644), e Regimento Geral, homologado pela Resolução n.º 01/07-Consun/UniuV (fls. 646 a 696).
4. Atualização do PDI, nos termos do anexo VIII da Deliberação nº 01/17-CEE/PR. (vigente à época do protocolado) (fls. 698 a 781).
5. Informações atualizadas do corpo dirigente e administrativo (fls. 784 e 785).
6. Relatório da autoavaliação da instituição, realizada desde o último credenciamento (fls. 787 a 4138).
7. Laudos atualizados do Corpo de Bombeiros dos *campi*, e Licença Sanitária (fls. 4184 a 4190).

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

8. Avaliação Externa, contendo, dentre outros elementos, o relatório do Índice Geral de Cursos (IGC) e avaliação dos indicadores de desempenho e da produtividade em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação. (fls. 4192 a 4213).

O Uniuv informa que a última avaliação Institucional foi realizada em 2019, entretanto o relatório ainda estava em produção por ocasião da data do pedido de credenciamento.

Os documentos relacionados neste Parecer demonstram o atendimento do contido no parágrafo único do artigo 29, da Deliberação CEE/PR nº 06/20.

### 2. Da Comissão de Avaliação Externa

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio da Portaria n.º 45/22-Seti, de 27/04/22 (fl. 4191), constituiu Comissão de Avaliação Externa, nos termos do artigo 29, da Deliberação CEE/PR nº 06/20, para verificação *in loco*, considerando o pedido de credenciamento.

A Comissão de Avaliação Externa foi composta pelos avaliadores, Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Doutora em Administração pela Universidade de São Paulo (USP) e Professora do Departamento de Administração Geral da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Osmar Ambrosio de Souza, Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Professor Aposentado do Departamento de Matemática da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Professor Aposentado do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG como Avaliadores, para proceder verificação *in loco*, e Valdireme Lima de Araujo Kozak, Assessora Técnica da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado

A Comissão procedeu a verificação *in loco*, de 30/05 a 03/06/22, e anexou relatório às folhas 4192 a 4213, registrando a Síntese de cada Dimensão e a análise global de cada uma das dimensões, a saber: Dimensão 1 - Organização Institucional; Dimensão 2 – Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino, Pesquisa e a Pós-Graduação; Pesquisa e Extensão; Dimensão 3 - Corpo Social; e Dimensão 4 – Infraestrutura, (fls. 4207 a 4212), bem como Parecer Conclusivo, fls. 4212 a 4213 o qual transcrevemos:

#### Relato global da dimensão 1: **Organização Institucional**

O Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV apresenta evolução em suas normativas desde o seu primeiro credenciamento. As normativas existentes dão suporte adequado à gestão acadêmica e administrativa; as decisões nas diferentes esferas acadêmicas (ensino técnico e cursos superiores) são tomadas em colegiados com participação de docentes, técnicos e discentes; bem como no âmbito administrativo, entre coordenadores pedagógicos, gestores operacionais e reitoria são tomadas de



## E-PROTÓCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

forma colegiada. A fundação mantenedora tem a participação de representantes da comunidade, permitindo o alinhamento das principais decisões aos interesses da comunidade. A democratização Institucional pode ser muito bem verificada na prática, excedendo o previsto no Estatuto e no Regimento da Instituição.

A UNIUV conta com professores e técnicos concursados comprometidos com a missão da instituição. Percebe-se forte envolvimento da equipe para resolver problemas e propor inovações para atender as demandas da região, dos estudantes atuais e das equipes de professores e técnicos. Exemplo a ser destacado foi a rápida adaptação ao ensino remoto quando da decretação da pandemia. Em poucos dias a instituição se mobilizou para garantir a disponibilização de recursos de comunicação virtual de uso comum para os professores, permitindo a migração das atividades para o ambiente a distância, garantindo relativa normalidade às atividades acadêmicas. Nesse momento ficaram de fora por conta da incerteza em relação aos efeitos da pandemia, as atividades práticas e laboratoriais. Em abril de 2020, praticamente todas as atividades didáticas já haviam sido retomadas, com suporte tecnológico das equipes de informática da instituição e suporte didático-pedagógico da reitoria e coordenações de curso. As Práticas Institucionais e Organização Executiva são muito boas e a instituição tem condições muito boas para cumprir sua missão.

O PDI da instituição tem uma defasagem de tempo, em função do período de pandemia; porquanto várias adaptações administrativas e didático pedagógicas foram feitas, sem contudo, haver a sistematização de normas para tal. Nesse sentido, a efetividade administrativa institucional e a responsabilidade institucional, sob a ótica formal, são suficientes para o desenvolvimento das atividades. Sob a ótica prática, o PDI é um norte para as ações institucionais, a comunicação com a sociedade e a resposta às demandas locais é ágil, verifica-se sustentabilidade financeira e as avaliações internas e externas são realizadas; apenas as bases de dados precisam ser melhoradas. Dois exemplos de respostas às demandas da comunidade e adequação à realidade local são: do ponto de vista didático-pedagógico é a adaptação, dentro das normatizações do MEC, para a modalidade de Ensino Híbrido. Diferentes cursos foram reformulados e passaram a ser oferecidos parte presencial e parte virtual, com encontros síncronos e atividades assíncronas. Do ponto de vista administrativo financeiro, essa alteração permitiu a redução do valor das mensalidades, adequando ao nível de cobrança das outras instituições da região. Da mesma forma, para atender os alunos com problemas financeiros durante a pandemia, a UNIUV criou o sistema “Parceladão” para alongar o prazo de pagamento das mensalidades, mantendo o estudante adimplente. Dessa forma o Projeto Institucional pode ser considerado satisfatório.

Relato global da dimensão 2: **Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino (Graduação e Pós-graduação), a Pesquisa e a Extensão.**

As políticas institucionais previstas/implantadas para o ensino de graduação atendem **bem** de modo a assegurar práticas pedagógicas que garantam os referenciais mínimos de qualidade. Os cursos seguem as diretrizes nacionais curriculares e tem se adequado às exigências do ensino remoto e/ou híbrido e têm atendido às demandas das diferentes áreas de formação.

Em relação às normativas institucionais previstas/implantadas, estas atendem **bem** aos procedimentos acadêmicos em todos os aspectos administrativos. O acesso às informações de alunos, disciplinas, professores, avaliações é feito por sistema com boa usabilidade.

A migração para o ensino remoto, durante a pandemia, foi ágil. Alunos fazem depoimento quanto ao sucesso da migração, em relação à rapidez na migração, à facilidade de acesso aos materiais e facilidade de contato com

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

os professores. A alteração dos projetos pedagógicos dos cursos para a modalidade semipresencial também foi feita com responsabilidade pedagógica e mostrou efetiva para os alunos, do ponto de vista operacional e financeiro. Quando as práticas institucionais previstas/implantadas asseguram **bem** as ações de incentivo à formação docente, por meio de facilitação para a capacitação (especialização, mestrado e doutorado). Existem políticas de apoio ao estudante, em especial facilidade de uso dos laboratórios e bibliotecas. Em relação à inclusão social, existem diferentes projetos de extensão de caráter cultural (teatro), de assistência à saúde (orientação odontológica e sanitária) e ainda de fabricação de produtos por meio de reciclagem (papel e sabão). Em relação à flexibilização, a migração para a modalidade de ensino semipresencial é a principal política de flexibilização. A interdisciplinaridade pode ser evidenciada nas diferentes formas de participação dos estudantes, dos diferentes cursos, nos projetos de extensão da UNIUV. A internacionalização não tem política específica, mas alunos estrangeiros são sempre bem recebidos e os depoimentos mostram a alegria e satisfação dos poucos estudantes estrangeiros matriculados na instituição. Cabe destacar a localização da UNIUV em um município do sul do Estado do Paraná, de porte pequeno, com baixa capacidade de atração de estudantes de outros países. Não existem convênios com faculdades estrangeiras.

A instituição não oferece programas de pós-graduação, portanto as pesquisas são realizadas em nível de graduação, utilizando os laboratórios de odontologia. Interessante destacar que a instituição recebeu um cadáver em doação, resultado do respeito da comunidade local para com a UNIUV.

As políticas institucionais para pesquisa são satisfatórias, para atender às necessidades da graduação. Os laboratórios são equipados e os professores e alunos estão motivados para seu uso responsável. No entanto, não se verificam publicações acadêmicas em Journals e Revistas bem ranqueadas, características típicas de instituições envolvidas com mestrado e doutorado. Se consideradas as demandas da região, a ausência de programas de pós-graduação se explica: existe ampla oferta de programas de pós-graduação em diferentes municípios do Paraná e Santa Catarina.

A extensão, por outro lado, é extremamente atuante na instituição com projetos culturais aproveitando o Teatro Municipal assumido e reformado pela UNIUV nos cursos de graduação de Comunicação e Artes. Professores e alunos do curso de Educação Física aproveitam o ginásio de esportes para oferecer diferentes programas de atividade física orientada e para sediar campeonatos esportivos do município e de abrangência regional. O curso de Odontologia oferece projeto de assistência de saúde bucal para a comunidade, bem como, atende a comunidade para tratamentos na Clínica Escola de Odontologia. A instituição conta com programas de reciclagem para papel (papel higiênico utilizado na instituição é entregue mediante “troca” de resíduos de papel) e a instituição fabrica sabão, a partir de resíduos de óleo recolhidos da comunidade. Enfim, as práticas das atividades de extensão são bem evidentes; no entanto, o respaldo em normas e resoluções relativas a essas atividades não pode ser claramente evidenciado.

As práticas de avaliação institucional são facilitadas pela dimensão reduzida do corpo técnico administrativo e pelo corpo docente. As decisões são tomadas em colegiado, as informações circulam livremente entre os diferentes agentes; contudo, os procedimentos não estão todos registrados em normas internas da instituição.



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

### Relato global da dimensão 3: **Corpo Social.**

O Centro Universitário de União da Vitória apresenta na dimensão do Corpo Social o conceito BOM, partindo de uma política para a capacitação docente implementada ao longo dos últimos anos com a liberação parcial do trabalho docente e ajuda de custo a fim de que os professores pudessem se deslocar para outros centros para a realização de mestrados e doutorados. A regulamentação do adicional de titulação e do adicional de dedicação exclusiva no plano de carreira docente incentivou a busca dos professores por melhor qualificação e ao mesmo tempo permitiu o acesso a maior dedicação e permanência em atividades administrativas e acadêmicas.

No período de avaliação institucional prolongado pela pandemia houve um aumento significativo no quantitativo de mestres e doutores, fazendo com que a IES passasse a contar sessenta e oito (68) de seus noventa e três (93) professores com a titulação de mestre e doutor, o que representa pouco mais que setenta e três por cento (73%) de mestres e doutores, dado este bastante expressivo em se considerando a realidade local. A dedicação exclusiva já atinge quase um quarto (25%) de seus professores, sendo que se encontram neste regime de trabalho vinte e três (23) dos noventa e três (93) docentes efetivos.

O ponto fraco nesta dimensão ficou por conta do reduzido número de técnicos administrativos, estando na ativa apenas oito técnicos, devido principalmente à falta de uma política municipal de reposição de servidores que se aposentaram, se afastaram ou faleceram desde a última verificação em 2016. Esta realidade tem feito com que alguns professores tenham de ser deslocados parcialmente para realizar atividades administrativas inerentes ao corpo técnico.

Outro aspecto que atinge o conceito muito bom vem da qualidade de vida no trabalho que se dá em ambientes agradáveis, amplos e harmoniosos. Percebe-se claramente a existência de relações de respeito hierárquico e de coleguismo por parte do corpo docente e de técnicos que extrapolavam as relações com os estudantes. Os ambientes são salubres e naqueles em que há a necessidade de utilização de equipamentos de proteção, estes são disponibilizados em quantidade e qualidade suficientes.

Por sua vez os estudantes participam ativamente de ações acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão seja de forma voluntária e/ou remunerada como, por exemplo, na restauração do antigo prédio do Cine Teatro Luz, no qual houve ampla participação dos acadêmicos dos vários cursos na elaboração do projeto e na sua execução. Durante a pandemia também ocorreram ações da comunidade universitária junto a população local para a fabricação e distribuição de álcool em gel, assim como campanhas de prevenção da doença.

Por fim a UNIUV oferece para os seus egressos cursos presenciais e a distância de formação continuada por meio de programas de curta e média durações alinhadas com as necessidades do mercado local e regional.

### Relato global da dimensão 4: **Infraestrutura.**

O Centro Universitário de União da Vitória apresenta na dimensão da Infraestrutura o conceito BOM em razão da política voltada para o zelo do patrimônio físico público colocado à disposição da IES, com a garantia de planos adequados e muito bem executados das instalações voltadas para as atividades administrativas, pedagógicas e de serviços prestados à comunidade, assim como suas amplas e arejadas salas de aulas, espaços comuns, de orientação acadêmica, dos professores.

Especial destaque deve ser dado para as instalações físicas dos laboratórios para as atividades práticas do Curso de Odontologia, Engenharia Ambiental

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

e Engenharia Civil, espaços estes dotados de modernos equipamentos, amplos ambientes de estudos, de recepção e atendimento clínico e cirúrgicos na área da saúde bucal.

O ginásio de práticas desportivas atende a comunidade da região como um todo por estar adequado e adaptado às mais diversas modalidades esportivas, sendo referência no futebol de salão por estar credenciado junto a confederação brasileira da modalidade. O espaço pode ainda com celeridade ser transformado em arena para a recepção de eventos culturais e institucionais.

O Centro Universitário também abriga dentro do seu patrimônio um prédio histórico na região central da cidade que foi totalmente restaurado e adaptado para eventos artísticos (cinema, teatro, música, dança etc.) e para as formaturas institucionais, primando pela qualidade do restauro (devidamente aprovado pelo Patrimônio Histórico do Paraná). O Cine Teatro Luz de União da Vitória conta com cerca de 900 lugares, palco e coxia para a realização de espetáculos teatrais, música e dança de última geração. As instalações atendem os requisitos de inclusão e acessibilidade; com atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As instalações sanitárias são amplas, arejadas, extremamente limpas e higienizadas e em quantidade superior ao mínimo necessário.

As instalações da biblioteca são boas e com muito boas áreas de atendimento informatizados para os usuários. O sistema de controle da biblioteca é integrado com o sistema de controle acadêmico, o que permite detectar com agilidade necessidades de aquisição e de descarte do acervo.

O acesso à rede mundial de comunicação é facilitado para os alunos, professores e visitantes mediante acesso à página de rede social amplamente utilizada pela comunidade e com velocidade e qualidade muito boa.

O espaço e instalações destinadas a recepção de alunos e novos alunos é bastante amigável e acolhedor, permitindo ao usuário ser atendido rapidamente e de forma exclusiva e reservada quando necessário. Os espaços de convivência são amplos, protegidos e confortáveis.

### **PARTE II – RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO**

Em síntese, entende-se que o Centro Universitário de União da Vitória apresenta conceito de **SATISFATÓRIO a BOM** em termos de condições de funcionamento, atendendo às demandas que lhe são próprias, a saber: ensino, pesquisa e extensão.

As sugestões que esta comissão verificadora apresenta dizem respeito à:

1. incremento de ações referentes à pesquisa e pós-graduação stricto sensu;
2. ampliação do quadro técnico administrativo;
3. maior participação da CPA no acompanhamento da avaliação institucional e PDI,
4. maior regulamentação das ações institucionais;
5. revisão do plano de carreira para docentes e técnicos-administrativos.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

### PARTE III - CONCEITO FINAL

<b>Conceito Recredenciamento (SATISFATÓRIO a BOM)</b>	<b>3,66</b>
---	-------------

Em que pese as recomendações apresentadas, o Centro Universitário de União da Vitória apresenta uma infraestrutura satisfatória para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Todos os ambientes são bem iluminados e arejados. Além disso, conta com equipamentos muito bons em suas diversas áreas de atuação que permitem que alunos, professores e técnicos possam realizar seus trabalhos de forma adequada. O corpo docente demonstra estar comprometido com a instituição, bem como com tudo que diz respeito às áreas de ensino, pesquisa e extensão. Da mesma maneira, é perceptível no corpo dirigente e técnico esse comprometimento. Os discentes ampliaram essa perspectiva de percepção em suas falas ao denotarem a satisfação em integrar aquela IES. Os problemas apresentados por alguns deles são pontuais e passíveis de resolução na avaliação de cursos.

No mais, entende-se que nas dimensões avaliadas, o Centro Universitário de União da Vitória tem plenas condições para que seja recredenciado, ou seja, atende com conceito BOM aos requisitos de pleno funcionamento de uma IES.

A UNIUV, por meio do Ofício n.º 63/22, de 15/07/22, fl. 4216, encaminhou manifestação formal, fls. 4217 a 4220 a respeito do relatório de Recredenciamento Institucional, conforme item III, do artigo 50, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20. A seguir, transcrevemos o texto na íntegra:

ASSUNTO: Manifestação sobre o Relatório da Comissão Externa de Avaliação para fins de Recredenciamento do Centro Universitário de União da Vitória — UNIUV, Mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória — UNIUV AVALIADORES: Profa Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Prof. Osmar Ambrosio de Souza e Prof. Carlos Luciano Santana Vargas

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória — UNIUV, pessoa jurídica de direito público, estabelecida a Avenida Bento Muniz da Rocha Neto, n.º 3856, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/000123, neste ato representada pelo seu Reitor prof. Alysson Frantz, vem, por meio deste, apresentar suas manifestações sobre as Sugestões e Parecer da Comissão de Avaliação Externa designada para avaliação de Recredenciamento do Centro Universitário de União da Vitória — UNIUV, mantido pela Fundação.

#### 1 — INCREMENTO DAS AÇÕES REFERENTES À PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

O Uniuv considera a ampliação das ações referentes à pesquisa e pós-graduação como um de seus maiores desafios. Como Centro Universitário, busca ampliar sua capacidade de pesquisa e pós-graduação, no sentido de tornar a pesquisa e a pós-graduação um canal de desenvolvimento institucional, possibilitando a aproximação da IES com a sociedade, mesmo que não se constitua como uma obrigação legal. Para contribuir com esse objetivo, o Uniuv busca capacitar ao máximo seu corpo docente em programas de Mestrado e Doutorado, pois é a base para o desenvolvimento



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

da pesquisa e da pós-graduação. Para isso, foi implementada uma política de capacitação docente, que planeja e acompanha a formação do quadro docente.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI 2021-2025, a pesquisa e a iniciação científica no Uniuv são consideradas ferramentas essenciais para a complementação do ensino e da extensão, sendo importantes para o processo de formação acadêmica integral. Nesse contexto, o Uniuv, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, promove e incentiva o desenvolvimento de pesquisas vinculadas ao Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica — PIPA, que constitui-se em uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos de graduação em diversas áreas do conhecimento. Os acadêmicos têm o desenvolvimento de seus estudos acompanhados por um professor-orientador, ligado ou não a um laboratório de pesquisa do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória — Uniuv ou a algum Centro de Pesquisa financiador. O PIPA conta com duas modalidades de participação de acadêmicos: bolsista e voluntário. O que se busca com as medidas de Implementação da pesquisa e pós-graduação a exemplo do PIPA, Projeto Institucional de Pesquisa Acadêmica que privilegia acadêmicos da graduação por meio de bolsas financiadas pela Fundação, é, também, diminuir a evasão e a retenção na graduação, bem como apoiar a qualificação dos cursos, estimulando o desenvolvimento da pesquisa interdisciplinar e a consolidação da qualidade da pós-graduação. Também atendendo às políticas do Uniuv, a Instituição promove o Enaproc —

Encontro Anual de Produção Científica, que, em 2022, está na sua 19ª edição, e tem como objetivos: a) divulgar a produção científica da comunidade acadêmica; b) incentivar a prática da pesquisa científica e tecnológica, e c) proporcionar a aplicabilidade dos conhecimentos formais nos meios produtivos. O público-alvo do evento é formado por pesquisadores, professores titulados e/ou com desenvolvimento de trabalhos de cunho científico, pós-graduandos, graduandos (com professor orientador), alunos de Ensino Médio e cursos técnicos (com professor orientador) e a comunidade acadêmica em geral, de diversas Instituições de Ensino Superior (IES), Ensino Médio e Cursos Técnicos. As apresentações dos trabalhos selecionados ocorrem na forma de painel ou oral. Acontece paralelamente ao Enaproc, o Seminário de Projetos PIPA, em 2022, na 6ª edição, com o objetivo de tornar público os resultados das pesquisas de iniciação científica produzidas pelos acadêmicos do Uniuv. No âmbito da pós-graduação, são oferecidos 5 cursos de especialização no Uniuv: Especialização Engenharia de Segurança do Trabalho, MBA em Gestão 4.0: Mercado, Inovação e Liderança, MBA em Gestão de Marketing Digital e Negócios, MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria. Desse modo, as ações implementadas buscam apoiar a qualificação e a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de projetos institucionais que contemplem o apoio técnico-administrativo, a infraestrutura e a inovação pedagógica e metodológica, entre outros.

### 2 — AMPLIAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Quadro Técnico Administrativo vem diminuindo devido à aposentadoria de servidores, e o Uniuv, devido a sua natureza jurídica, sofre restrições com a Prefeitura Municipal, que, por sua vez, precisa aprovar a solicitação da Instituição para abrir novo concurso, tendo o aval do Tribunal de Contas do Paraná. Tendo-se em vista que o UNIUV é uma Fundação pertencente ao município, ficamos impedidos de lançarmos qualquer novo concurso público em períodos eleitorais. Diante da necessidade da ampliação do quadro técnico administrativo, o Uniuv fará nova solicitação de concurso ao poder municipal, para dirimir tal questão.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

### 3 — MAIOR PARTICIPAÇÃO DA CPA NO ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PDI

A partir de 2017, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) ganhou forma, com regulamento e portaria de designação dos membros, para oficializar o processo de avaliação institucional já realizado anteriormente na Instituição. Desde então, a CPA vem enfrentando o desafio de ampliar a avaliação institucional, sendo também a ponte entre os que avaliam e aqueles que são avaliados. Neste ano, a CPA recebeu nova designação de membros, mantendo dois servidores que já participaram dos processos de avaliação e têm conhecimento dos caminhos percorridos por essa Comissão. Parte dessa avaliação institucional, que corresponde ao ensino, foi realizada nesse primeiro semestre e está em fase de análise para divulgação. A CPA do UniuV reconhece o desafio de ampliar o processo de avaliação institucional como parte da construção das políticas institucionais, integrando os resultados obtidos nas pesquisas à elaboração do PDI, e está trabalhando nesses pontos em suas reuniões de planejamento.

### 4 — MAIOR REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS

A uniformização nos documentos institucionais já é realidade e, para esse fim, foi expedida a Portaria n.º 201/2015-R, datada de 20 de agosto de 2015, que institui a padronização documental e a qualidade da comunicação no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória — UNIUV. Em 2020, devido ao período da diminuição das atividades presenciais e a necessidade de revisão dos procedimentos administrativos, houve solicitação da Pró-reitoria de Administração aos setores do UniuV para que

os regulamentos existentes fossem atualizados e para que novos fossem criados. Alguns documentos ainda estão em processo de revisão e aprovação, o que tem sido uma constante demanda interna, com o objetivo de organizar e melhorar os procedimentos técnicos administrativos.

### 5 — REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA PARA DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Utilizando como exemplo do Plano de Capacitação Docente, a revisão do Plano de Carreira já está minutada para ser apresentada ao Conselho Universitário. A proposta apresenta um cronograma de Revisão dos Planos de Carreira dos Servidores da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória —UNIUV, que seguirá seu trâmite interno para posteriormente ser apreciada pelo Executivo municipal e este submeter a aprovação do Legislativo Municipal. Já prevemos uma discussão intensa e ampla porque não podemos dissociar a carreira do servidor da UNIUV do servidor do município em que pode haver conflitos de interesses, tanto na esfera das funções técnico-administrativas como do magistério.

Essas são as considerações que fazemos sobre as sugestões exaradas no Parecer pela Comissão Externa de Avaliação para Recredenciamento do Centro Universitário de União da Vitória — UNIUV.

Da análise do relatório da Comissão de Avaliação Externa e da Manifestação Institucional, passamos às considerações:

No que se refere à aplicação da carga horária de atividades educacionais a distância em cursos de graduação presenciais, importante ressaltar que a instituição deverá observar o contido na Deliberação CEE/PR n.º 03/21, de 14/05/21, que regulamenta o assunto para as IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

Destacamos que as Portarias do Ministério da Educação (MEC), n.º 1.428, de 28/12/2018, e n.º 2.117, de 06/10/2019, dispõem sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais, ofertados por Instituições de Educação Superior – IES, **pertencentes ao Sistema Federal de Ensino**. Portanto, essas duas Portarias do MEC não têm alcance para as Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

Ressaltamos que será considerado, também, o Parecer CEE/CES n.º 91, de 18/10/17, que recredenciou o Uniuiv, bem como as recomendações nele indicadas, considerando os resultados alcançados pelo centro universitário de 2018 até o presente momento, referência para o recredenciamento.

Transcrevemos a seguir o voto do referido Parecer:

### II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis ao recredenciamento do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuiv), do município de União da Vitória, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 22/09/16 até 21/09/20, com fundamento no art. 10 da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, vigente à época do protocolo, devendo a instituição durante o prazo de vigência do recredenciamento: a) implementar ações com a finalidade de aumentar a qualidade dos cursos de graduação e, em consequência, melhorar seus índices dos CPC's e IGC's e ajustar a gestão de modo a comprovar que atende aos pré-requisitos legais para seu recredenciamento; b) desenvolver programas de extensão institucionalizados nas áreas de conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação, de acordo com o preconizado na Resolução CNE/CES n.º 01/2010; c) atender às recomendações feitas pela comissão verificadora na elaboração de seu projeto institucional; Determina-se, ainda, que a instituição cesse imediatamente a oferta do curso em São Mateus do Sul, até que se obtenha a autorização para tal em processo específico.

(fls. 41 e 42)

### **3. Do Atendimento às Deliberações CEE/PR n.º 04/13, n.º 02/15 e n.º 02/16.**

Sobre o atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 04/13, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, o Uniuiv prestou informações com a descrição das principais ações, no intuito do atendimento à legislação citada, conforme o Parecer CEE/CES n.º 28/18, de 15/05/18. (fls. 743 a 748)

Quanto ao atendimento das Deliberações CEE/PR n.º 02/15, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos e n.º 02/16, que dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial, e que se referem ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, o Uniuiv prestou informações com a descrição das principais ações, no intuito do atendimento à legislação citada, das quais constatou-se o atendimento em processo de implementação, conforme o Parecer CEE/CES n.º 23/18, de 17/04/18. (fls.752 a 754)

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

#### **4. Da Análise e Conclusão do Mérito**

O Uniuv obteve o último credenciamento por meio Decreto Estadual nº 8.700, de 25/01/18, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 91, de 18/10/17, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 22/09/16 até 21/09/20.

No referido Parecer constou as seguintes sugestões, com base no relatório da Comissão de Avaliação Externa: propor uma política específica de EaD; incrementar as ações referentes à pesquisa e pós-graduação; implementar plano de capacitação docente; ampliar o quadro técnico-administrativo; promover maior participação do corpo social na elaboração e acompanhamento do PDI; estabelecer uma relação direta entre orçamento e PDI, propor um Plano Diretor; uniformizar os termos coordenadorias ou pró-reitorias nos documentos institucionais; e revisar o plano de carreira para docentes e o plano de carreira para docentes e técnico-administrativos.

O atendimento às sugestões acima, com exceção da revisão do plano de carreira para docentes e o plano de carreira para docentes e técnico-administrativos, foi demonstrado na descrição consubstanciada da atuação do Uniuv na implantação do PDI 2017 a 2021 (fls. 04 a 43)

Da análise dos documentos encaminhados pelo Uniuv, do Relatório da Comissão de Avaliação Externa, bem como das manifestações institucionais, em resposta às considerações da Comissão de Avaliação Externa, passamos às considerações.

A Comissão de Avaliação Externa, para seus trabalhos de verificação in loco, utilizou o Instrumento de Avaliação aprovado pela Resolução nº 123/17-Seti, de 16/08/17, o qual contempla quatro dimensões: 1) Organização Institucional; 2) Políticas, Normativas e Práticas Institucionais para o Ensino, (Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e a Pós-Graduação; 3) Corpo Social; e, 4) Infraestrutura, finalizando a avaliação com o Parecer Conclusivo e Conceito Final para o credenciamento.

A Comissão emitiu parecer favorável ao credenciamento da instituição, registrando o Conceito Final 3,66 (três vírgula sessenta e seis), que corresponde ao Conceito Satisfatório e apresentou, ainda, várias sugestões e recomendações.

A Uniuv prestou esclarecimentos e informou os encaminhamentos relacionados ao atendimento às sugestões/recomendações apresentadas pela Comissão de Avaliação Externa.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

Os esclarecimentos prestados pela Uniuiv, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias. O relatório da Comissão sugere também orientações capazes de contribuir com a resolução dos problemas apontados.

O Uniuiv por meio do Ofício n.º 78/22, de 07/11/22, fl. 4226, apresentou esclarecimento sobre a oferta do curso de Administração – Bacharelado no município de São Mateus, para os alunos ingressantes até 2018, nos seguintes termos:

Diante da solicitação de esclarecimento sobre o curso de Administração ofertado no município de São Mateus do Sul pelo Centro Universitário de União da Vitória (Uniuiv), encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

- Conforme previsto pelo Decreto n.º 3528, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2019, o Uniuiv ofertou vagas no curso de Administração, em regime de extensão no município de São Mateus do Sul, até 2018.
- O Uniuiv estava aguardando todos os alunos ingressantes no período mencionado finalizarem seus estudos, o que ocorreu em 2022, ano corrente, para, desse modo, iniciar trâmites internos para a extinção do curso naquele município, cumprindo a determinação do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE).

O Decreto Estadual n.º 3528/19, de 29/11/19, convalidou os estudos dos alunos ingressantes nos anos de 2012 a 2018 no Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, em regime de extensão, no município de São Mateus do Sul, do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, com fundamento no Parecer CEE/CES n.º 126/2019, de 12/09/19, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam convalidados os estudos dos alunos ingressantes nos anos de 2012 a 2018 no Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, em regime de extensão, no município de São Mateus do Sul, do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

**Art. 2º** Determina a cessação da oferta do curso de Graduação em Administração - Bacharelado, em regime de extensão, no Município de São Mateus do Sul, do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

**Art. 3º** Fica indeferido o pedido para oferta do curso de Graduação em Administração - Bacharelado, em regime de extensão, no município de São Mateus do Sul, nos anos de 2019 e 2020.

Da análise do constante no presente protocolado, do relatório da Comissão de Avaliação Externa, da manifestação institucional, bem como das recomendações contidas no Parecer CEE/CES n.º 91/17, de 18/10/17, que recredenciou o Centro Universitário, e, considerando os resultados alcançados pelo Uniuiv de 2017 até o presente momento, esta CES considera que o conceito do Centro Universitário é satisfatório a bom.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

Desta forma, destacamos a importância do UniuV implantar políticas com vistas à:

- ampliação do quadro técnico-administrativo;
- revisão do plano de carreira para docentes e o plano de carreira para docentes e técnico-administrativos,
- revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação visando a perspectiva de futuras profissões, considerando as exigências profissionais e as demandas sociais contemporâneas;
- intensificação da cooperação técnico/científica com o segmento produtivo e o segmento público dos municípios de sua área de abrangência.
- oferta de Pós-Graduação Stricto Sensu.
- promoção à permanência dos estudantes, a fim de aumentar o número de formandos e diminuição da evasão;
- contratação de servidores efetivos, mesmo que seja de forma escalonada, considerando o baixo número de servidores.

**Melhorar a Infraestrutura em atendimento às exigências legais referentes à acessibilidade, aos Laudos da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros;**

Deverá, ainda, esclarecer a forma de participação do corpo social na elaboração e acompanhamento do PDI.

Salientamos que a expansão da pós-graduação deve ter como norteador a qualidade, formando grupos de excelência; criando agenda de pesquisa e sua associação com a pós-graduação; relacionando-se com outros níveis de modalidades de ensino, em especial ao ensino fundamental e médio.

Quanto ao desenvolvimento de Programas e Projetos de Extensão, recomendamos que a UniuV priorize a oferta de projetos contextualizados, com envolvimento efetivo dos acadêmicos, de modo a contemplar as especificidades locais e regionais, propiciando a efetivação do compromisso social da instituição.

Deste modo, poderá demonstrar à sociedade as linhas de atuação que são destaque na instituição, e que se prestam à interpretação e resolução de problemas que dificultam o desenvolvimento local e regional.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

No que tange à concepção de Extensão Universitária, importante ressaltar que esta é uma via para o centro universitário transferir ao conjunto social, o que ele tem de mais consolidado em termos de Ensino e Pesquisa e pode se constituir em uma credencial de excelência para a instituição. Por meio das atividades de Extensão é possível a identificação e avaliação das ações desenvolvidas pela comunidade, sendo um compromisso das instituições de ensino superior a interação social de qualidade, visando o desenvolvimento comunitário e a reforma social.

Somente uma universidade com altos indicadores de qualidade no Ensino e na Pesquisa pode repassar à comunidade externa, em formas de serviços ou ensinamentos, o conhecimento produzido em todas as áreas. A extensão é a face mais generosa da Universidade e deve situar-se não apenas no campo dos serviços, mas também em atividades de natureza cultural, de pesquisa e de defesa da cidadania.

Quanto às políticas para a pesquisa, iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, enfatizamos que a instituição deve estabelecer uma política para o desenvolvimento científico e acadêmico, sendo necessária a busca por sua consolidação tornando possível, então, firmar-se como centro de referência em importantes áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Com referência ao Índice Geral de Cursos (IGC) obtido pela Instituição em 2018, 03 (três), (fl. 4225) ou seja, satisfatório, é importante que o Uniuiv realize uma análise dos insumos que compõem os indicadores, a fim de estabelecer ações com vistas à excelência institucional.

Quanto ao item 7 do Anexo II, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, referente à apresentação de Laudos atualizados do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, embora a Universidade não tenha apresentado os laudos de todas as instalações, apresentou justificativa detalhada da situação de cada xxxxx

Diante do exposto e considerando os documentos apresentados e a manifestação institucional do Uniuiv, estes relatores consideram que o Centro Universitário reúne as condições necessárias para o recredenciamento.

Por fim, o Uniuiv deve continuar o atendimento às exigências legais, bem como na melhoria contínua da qualidade institucional, no intuito de alcançar a excelência no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

### III – VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento do Centro Universitário de União da Vitória (Uniuuv), município de União da Vitória, mantida pela Fundação Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, pelo prazo de 05 (cinco) anos, 22/09/20 até 21/09/25, com fundamento no art. 20, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Determina-se, ainda, à instituição:

a) a implementação de políticas que promovam a permanência dos estudantes, diminuindo a evasão, com vistas ao aumento significativo dos formandos;

b) a promoção e adequação do projeto pedagógico dos cursos de graduação às exigências profissionais e às demandas sociais contemporâneas, e que considere, inclusive, a questão da inserção de seus egressos no mundo do trabalho, e, ainda, a vocação econômica dos municípios abrangidos, resultando no desenvolvimento regional;

c) desenvolver políticas para a contratação de servidores efetivos, docentes e agentes universitários;

d) o desenvolvimento de programas de extensão institucionalizados nas áreas de conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação;

e) o fortalecimento das parcerias internacionais com o intuito de potencializar os resultados institucionais;

f) que tenha como propósito fundamental auxiliar o desenvolvimento científico, humano, cultural, social e econômico do Estado do Paraná, por meio de programas, projetos e ações;

g) o atendimento às exigências legais referentes à acessibilidade, Laudos da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

Recomenda-se ao Uniuuv:

a) implantar políticas para:

- a intensificação da cooperação técnico-científica com os segmentos público e produtivo nos municípios de sua área de abrangência.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.499.560-7

- oferta de Pós-Graduação Stricto Sensu.

b) o incentivo e apoio à formação de redes de pesquisa em áreas estratégicas e relevantes para o Estado, fortalecendo áreas de conhecimento a partir da cooperação entre os pesquisadores incluídos no sistema e da cooperação interinstitucional.

c) atender às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente.

A instituição deverá protocolar o pedido de credenciamento até 01 (um) ano antes do vencimento do prazo deste credenciamento, conforme estabelecido no § 1º do artigo 28, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação e providências com vistas à emissão de Decreto Estadual (artigo 30, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio Relator	Fabiana Campos Relatora	Maria das Graças Figueiredo Saad Relatora
Fátima Aparecida da Cruz Padoan Relatora	Meroujy Giacomassi Cavet Relatora	Rita de Cássia Morais Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Presidente da CES